1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP" ou "Companhia") é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de transmissão de energia elétrica, bem como programas de pesquisa e desenvolvimento no que tange a transporte de energia e outras atividades correlatas à tecnologia disponível, sendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo ("CESP"), tendo iniciado suas operações comerciais em 01 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EPTE"), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006 com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital do Brasil S.A. ("ISA Capital"), sociedade brasileira controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. ("ISA"), sediada na Colômbia, constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

As ações da Companhia são negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de "American Depositary Receipts - ADRs" - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York, e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

Em setembro de 2002, a Companhia aderiu às práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da BM&FBovespa. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia tem suas ações preferenciais incluídas no Índice Ibovespa da BM&FBovespa e também integra o Índice de Governança Corporativa – IGC e o Índice de Energia Elétrica – IEE.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

					Per	iódica			Permitio	la - RAP
Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	RAP em degrau	Índice de correção	R\$ mil	Mês Base
СТЕЕР	059/2001 (*)		20	07.07.15	4 anos	2013	Não	IGPM	1.992.484	06/11
CTEEP	143/2001		30	20.12.31	n/a	n/a	Sim	IGPM	15.793	06/11
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2012	Sim	IPCA	14.193	06/11
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	7.386	06/11
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	13.474	06/11
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	3.174	06/11
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	4.400	09/11
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2015	Não	IPCA	25.200	06/11
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2013	Não	IPCA	36.435	06/11
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	4.447	06/11
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	8.006	06/11
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	176.249	11/08(**)
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	151.788	11/08(**)
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	68.900	09/11

Revisão Tarifária

Receita Anual

- (*) O contrato de concessão nº 059 da CTEEP subdivide-se em: SE (Serviço Existente) referente às instalações energizadas até 31 de dezembro de 1999; e NI (Novos Investimentos) referente às instalações energizadas a partir de 1º de janeiro de 2000. As informações relativas à revisão tarifária periódica referem-se apenas ao contrato de concessão nº 059 NI.
- (**) Conforme contrato de concessão a Receita Anual Permitida (RAP) será reajustada anualmente, após a entrada em operação do empreendimento. A Companhia estima que a IEMadeira inicie suas operações em meados de 2012 (lote D) e 2013 (lote F).

Em decorrência da aquisição do controle acionário da CTEEP pela ISA Capital, ocorrida em 28 de junho de 2006, foi celebrado Termo Aditivo ao contrato de concessão 059/2001 - ANEEL da CTEEP, em 29 de janeiro de 2007, de modo a refletir essa realidade do novo controlador. Nesse aditivo, foram mantidas as condições pactuadas inicialmente e agregada cláusula definindo que o ágio pago no leilão, assim como as obrigações especiais e os valores decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, previstos no Edital de Alienação SF/001/2006, não serão considerados pela ANEEL para efeito da avaliação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Ainda em decorrência desse aditivo, a ISA Capital e a ISA comprometem-se a fazer aportes de capital na CTEEP.

Todos os contratos de concessão acima prevêem o direito de indenização sobre os ativos relacionados à concessão no término de sua vigência.

Participação em leilões

(i) Leilão 001/2009

Lote C - LT Porto Velho - Jauru

O lote C refere-se ao terceiro circuito da linha de transmissão - LT em 230 kV entre Jauru (Mato Grosso) e Porto Velho (Rondônia), totalizando 987 km. Para a exploração dessa LT foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Linha Verde Transmissora de Energia S.A.

Em 19 de maio de 2010, a Linha Verde protocolizou, junto à ANEEL, pedido de anuência prévia para a operação de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. Em 15 de março de 2011 a ANEEL deliberou através da Resolução Autorizativa nº 2.814, o pedido de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.

Em 07 de abril de 2011, a CTEEP transferiu, pelo valor patrimonial, as ações da Linha Verde de sua propriedade para a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.

Lote D - LT Porto Velho - Rio Branco

Este lote refere-se ao segundo circuito da LT em 230 kV entre Porto Velho (Rondônia), Abunã e Rio Branco (Acre), totalizando 487 km. Para exploração dessa LT foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Rio Branco Transmissora de Energia S.A.

Em 29 de outubro de 2010, a Rio Branco protocolizou, junto à ANEEL, pedido de anuência prévia para a operação de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte. Em 15 de fevereiro de 2011 a ANEEL deliberou através da Resolução Autorizativa nº 2.774, o pedido de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte. Em 05 de maio de 2011, a CTEEP transferiu, pelo valor patrimonial, as ações da Rio Branco de sua propriedade para as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

Lote E – LT Jauru – Cuiabá e a subestação Jauru

Este lote refere-se a LT em 500 kV entre Jauru e Cuiabá (Mato Grosso), totalizando 348 km, e a subestação Jauru, de 500/230 kV. Para exploração dessas instalações foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Transmissora Matogrossense de Energia S.A. Em 14 de maio de 2010, a CTEEP transferiu, pelo valor patrimonial, as ações da Matogrossense de sua propriedade para a Mavi Engenharia e Contruções Ltda.

(ii) Leilão 001/2011

Em 10 de junho de 2011, através do leilão ANEEL nº 001/2011, em sessão pública realizada na BM&FBovespa, a CTEEP constituiu, juntamente com a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, o consórcio Extremoz, que arrematou o lote A, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV.

Este projeto tem investimento estimado em R\$ 622,0 milhões e RAP de R\$ 31,9 milhões, base junho de 2011. A participação acionária da Companhia no empreendimento é de 51%. A entrada em operação está prevista para agosto de 2013.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como "Controladora", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Em conformidade com a legislação brasileira vigente, essas demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial. Desta forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), que exigem a avaliação desses investimentos pelo seu valor justo ou pelo seu valor de custo.

As demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como "Consolidado", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM, que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

Exceto quanto ao resultado do exercício, a Companhia não possui outros resultados abrangentes. Dessa forma, a demonstração dos resultados abrangentes não está sendo apresentada, pois equivale à demonstração do resultado do exercício.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionadas aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo financeiro, determinação das receitas de construção e de operação e manutenção, definição da taxa efetiva de juros do ativo financeiro, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas.

Contabilização de contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05)

Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de construção, ampliação e reforços como ativo financeiro. O tratamento contábil para cada contrato de concessão da Companhia e suas características estão descritos nas notas explicativas 3.23 e 6.

Momento de reconhecimento do ativo financeiro

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, com contrapartida de ativo financeiro. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada, e incluído como remuneração dos serviços de construção.

Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento. Esta taxa de juros é determinada por contrato de concessão, podendo ser fixa ou variar conforme novos investimentos. Se a entidade revisa as suas estimativas de pagamentos, receitas ou taxa de juros, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

• Determinação das receitas de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apura margem de lucro. Na contabilização das receitas de construção a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

• Valor do ativo indenizável

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, porventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações Financeiras. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

• Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato.

2.4 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da CTEEP, de suas controladas e de suas controladas em conjunto.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir beneficios de suas atividades.

As controladas e controladas em conjunto (joint venture) são consolidadas integral e proporcionalmente, respectivamente, a partir da data em que o controle, controle compartilhado, se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2011 as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das _	Parti	cipação %
	demonstrações financeiras	2011	2010
Controladas			
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.12.2011	100	60
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.12.2011	100	100
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.12.2011	100	100
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.12.2011	25	25
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.12.2011	50	50
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.12.2011	51	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.12.2011	51	_

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora. Todas as empresas consolidadas tiveram suas demonstrações financeiras examinadas ou revisadas por auditores independentes para fins de consolidação.

Não há participação de acionistas não controladores a serem destacados nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com a Resolução Normativa nº 396 da ANEEL publicada em 23 de fevereiro de 2010, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - "DCR", a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

A DCR conterá uma conciliação entre o resultado apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE elaborada para fins societários e o resultado apresentado na Demonstração Regulatória do Resultado do Exercício - DRRE, bem como a conciliação entre os saldos apresentados dos grupos e subgrupos de contas que compõe o balanço patrimonial societário e o regulatório.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas em conformidade com o estabelecido pela ICPC 01 (IFRIC 12 e OCPC 05 vide nota 3.23). Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 17 (IAS 11) – Contratos de Construção e CPC 30 (IAS 18) – Receitas (serviços de operação e manutenção), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas da Companhia são:

(a) Receita de construção

Refere-se aos serviços de construção, ampliação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica. São reconhecidos conforme o estágio de conclusão das obras e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção, considerando que boa parte de suas instalações é construída através de contratos terceirizados com partes não relacionadas.

(b) Receita financeira

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa efetiva de juros sobre o montante a receber da receita de construção. A taxa efetiva de juros é apurada descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida prevista do ativo financeiro sobre o valor contábil inicial deste ativo financeiro.

(c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica visando a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias. A partir de 2009, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Trimestral.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. Exceto pela Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. ("IEMG"), Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("Pinheiros"), Interligação Elétrica do Sul S.A. ("IESul") e a Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. ("IENNE"), que optaram pelo regime do Lucro Real, as demais controladas são consideradas, para fins fiscais, em fase pré-operacional, não sendo apurado tributos correntes sobre o lucro.

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e do CPC 32 (IAS 12) — Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os Encargos Setoriais, abaixo descritos, fazem parte das políticas de Governo para o Setor Elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Conta de Consumo de Combustível (CCC)

Criado pelo Decreto nº 73.102, de 7 de novembro de 1973. Tem como finalidade reembolsar parte do custo total de geração para atendimento ao serviço público de energia elétrica nos sistemas isolados.

Esse custo abrange custos relativos ao preço da energia e da potência associada contratadas pelos agentes de distribuição, encargos e impostos não recuperados, prestação de serviço de energia elétrica em regiões remotas e contratação de reserva de capacidade para garantir a segurança do suprimento de energia elétrica.

(ii) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional.

(iii) Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como: energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas.

(iv) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(v) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(vi) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Calculada anualmente pela ANEEL.

3.5 Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment*.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica "Outros ganhos e perdas", na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos.

• Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento.

• Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como "disponíveis para venda" ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, quando aplicável, são registrados na rubrica "Outros resultados abrangentes", no patrimônio líquido, até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Companhia não possuía nenhum ativo financeiro classificado como disponível para venda.

• Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam, principalmente, o contas a receber (ativo de concessão) e valores a receber – Secretaria da Fazenda.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado. Durante o exercício de 2011, a Administração não identificou evidência objetiva de redução ao valor recuperável dos ativos, não sendo necessária a constituição de provisão.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro, apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e beneficios da propriedade para outra empresa. Se a Companhia não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e beneficios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar são reconhecidos. Se retiver substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo da propriedade do ativo financeiro transferido, a Companhia continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela receita recebida.

Quando da baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulados será reconhecida em "Outros resultados abrangentes" e acumulado no patrimônio. Durante o exercício de 2011, não ocorreram baixas de ativos financeiros que impactaram os direitos contratuais.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge

Em 2011, a Companhia e sua controlada IEMadeira passaram a utilizar instrumentos financeiros derivativos.

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de cobertura - *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que a operação de derivativo é contratada, sendo reavaliados, subsequentemente, também ao valor justo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado.

Para que uma operação de cobertura – *hedge* seja qualificada para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) é necessário que os seguintes requisitos sejam atendidos:

- Para a data de início da operação, existe documentação formal da operação de cobertura, especificando sua classificação, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o hedge. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de hedge, o item ou transação objeto de hedge, a natureza do risco objeto de hedge, a natureza dos riscos excluídos da relação de hedge, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de hedge e a forma em que a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de hedge para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de hedge ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de hedge;
- Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável; e,
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de *hedge accounting*.

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia e sua controlada IEMadeira possuem instrumentos derivativos classificados como *hedge* de valor justo.

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação ou designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são registrados pelo valor justo através do resultado se a Companhia e/ou suas controladas gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia e/ou suas controladas. Após reconhecimento inicial, as mudanças do valor justo do instrumento de *hedge* e as mudanças do valor justo do item objeto de *hedge* atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas na linha da demonstração de resultado relacionada ao item objeto de *hedge*.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.7 Contas a receber (ativo de concessão)

Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, inclui os valores a receber referentes aos serviços de construção, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável.

O ativo indenizável, registrado ao término da construção, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, porventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações Financeiras. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

Com base na avaliação de recuperabilidade efetuada pela Companhia, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes.

3.8 Estoques

Os estoques são apresentados por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais a Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas através do método de equivalência patrimonial.

3.10 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos beneficios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A Companhia não considerou relevante o saldo do ativo imobilizado e, consequentemente, optou por não adotar a prática do "custo atribuído" ("deemed cost"), conforme previsto no ICPC 10 (IAS 16 e 40) - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

Adicionalmente, os efeitos de depreciação decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útileconômica remanescente dos bens do ativo imobilizado conforme determinado pelo ICPC 10 (IAS 16 e 40) não foram considerados relevantes pela administração da Companhia.

3.11 Intangível

Representado, basicamente, pelos gastos incorridos na implantação do sistema ERP - SAP. A amortização é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil estimado do referido sistema.

Adicionalmente, os efeitos de amortização decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útileconômica remanescente dos bens do ativo intangível, conforme determinado pelo ICPC 10 (IAS 16 e 40), não foram considerados relevantes pela administração da Companhia.

3.12 Arrendamentos

(a) A Companhia como arrendatária

• Arrendamentos operacionais

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

• Arrendamentos financeiros

No início do contrato, os arrendamentos financeiros são reconhecidos como ativos e passivos nos seus balanços por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil é a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil, se for praticável determinar essa taxa, se não for, é utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

(b) A Companhia como arrendadora

A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do leasing operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos também pelo método linear pelo período de vigência do arrendamento.

3.13 Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.14 Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.15 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 19 (a).

3.16 Plano de aposentadoria e outros benefícios a empregados

A Companhia patrocina planos de aposentadoria e assistência médica aos seus empregados, administrados pela Fundação CESP.

Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

No caso dos planos de aposentadoria de benefício definido, o custo da concessão dos benefícios é determinado pelo Método da Unidade de Crédito Projetada com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada período de relatório. Ganhos e perdas atuariais que excedam 10% do maior valor no exercício anterior, entre o valor presente das obrigações com os benefícios definidos e o valor justo dos ativos do plano, são amortizados no período médio restante esperado de vida laboral dos empregados participantes. O custo de serviços passados é reconhecido imediatamente, na medida em que os benefícios já foram concedidos, ou então, amortizado pelo método linear pelo período médio até que os benefícios tenham sido adquiridos.

Eventual obrigação com benefícios de aposentadoria reconhecida no balanço patrimonial representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais não reconhecidos e pelo custo dos serviços passados não reconhecido, reduzido pelo valor justo dos ativos do plano.

Qualquer ativo resultante desse cálculo está limitado ao montante das perdas atuariais não reconhecidas e do custo dos serviços passados, acrescido do valor presente de restituições disponíveis e reduções em futuras contribuições ao plano.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Companhia não possuía ativos ou passivos atuariais reconhecidos contabilmente, conforme mencionado na nota explicativa 20.

3.17 Dividendos e juros sobre capital próprio

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08, que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente à 10% do capital social, condicionados à existência de lucros.

A parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica "Dividendo adicional proposto", no patrimônio líquido, conforme nota explicativa 22 (b).

A Companhia distribui juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

3.18 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de construção, e de operação e manutenção, considerando que essas receitas são originadas por um único contrato de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica relevante, a CTEEP possui apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.19 Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.20 Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM n°. 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

3.21 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações financeiras a Companhia e suas controladas não possuíam ajustes a valor presente de montantes significativos.

3.22 Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O cálculo do lucro diluído é afetado por instrumentos conversíveis em ações, conforme mencionado na nota explicativa 22 (e).

3.23 Contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05 - IFRIC 12)

A partir de 01 de janeiro de 2009 a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC ("equivalente ao IFRIC12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB"). Esta Interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

- o concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e,
- o concedente controle por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01 (IFRIC 12), a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01 (IFRIC 12), o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 — Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 — Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (por exemplo, serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contra partida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência.

O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia e o impacto da sua adoção inicial são descritos abaixo:

A interpretação ICPC 01 (IFRIC 12) foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte.

Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através do método de percentual de evolução. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de construção.

As disposições da ICPC 01 (IFRIC 12) foram aplicadas para as concessões das controladas IEMadeira, IESul, IENNE, IEMG, Serra do Japi e Pinheiros. Dada à impossibilidade de reconstruir de forma confiável os dados históricos, a aplicação prospectiva, a partir de 01 de janeiro de 2009, foi adotada para os contratos de concessão celebrados pela CTEEP, existentes naquela data.

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor.

Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, porventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas demonstrações financeiras. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais. Esta indenização faz parte da remuneração dos serviços de construção e é reconhecido no momento em que a obra é finalizada.

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de construção considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

As receitas com construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

4 Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

Novos pronunciamentos, alterações nos pronunciamentos existentes e novas interpretações listadas a seguir foram publicados e são obrigatórios para os exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2012 ou posteriores.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações relacionados às "IFRS" novas e revisadas apresentadas nesta nota explicativa. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

A Companhia e suas controladas não adotaram de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2011 e não tiveram a oportunidade de avaliar possível impacto da adoção dessas alterações.

(a) IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras

Em junho de 2011, o IASB efetuou modificações no IAS 1, relacionadas com a apresentação dos itens registrados em ajustes de avaliação patrimonial (other compreensive income), no patrimônio líquido. Essas modificações requerem que a Companhia agrupe os itens apresentados nessa rubrica de acordo com sua potencial realização (transferência) para lucros (prejuízos) acumulados.

(b) IAS 12 Imposto de Renda

Esta emenda esclareceu a determinação de imposto diferido sobre as propriedades de investimento mensurado pelo valor justo. Introduz a presunção refutável de que o imposto diferido sobre as propriedades de investimento mensurado pelo modelo de valor justo no IAS 40 deveria ser definido com base no fato de que seu valor contábil será recuperado através da venda. Esta emenda entra em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 01 de janeiro de 2012.

(c) IAS 19 Benefícios aos Empregados

Em junho de 2011, o IASB modificou o IAS 19 com o objetivo de introduzir melhorias nas seguintes áreas: (a) reconhecimento de mudanças no ativo/passivo líquidos dos planos de beneficios definidos; (b) mudanças, reduções nos beneficios ou liquidação do plano; (c) divulgação sobre planos de beneficio definido; (d) contabilização de beneficios relacionados com desligamento; e (e) itens diversos relacionados com (i) a classificação de beneficios a empregados; (ii) estimativas da taxa de mortalidade; (iii) custos administrativos e tributários; (iv) riscos compartilhados e aspectos condicionais de indexação. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013. Os principais impactos decorrentes da aplicação dessa norma são (i) a eliminação do critério do corredor e (ii) o cálculo da estimativa do retorno dos ativos utilizando a mesma taxa de desconto utilizada no cálculo do passivo atuarial.

A aplicação dessa norma requererá a descontinuação do método do corredor e consequente registro do ganho ou perda atuarial não registrado em contrapartida à conta de ajuste de avaliação patrimonial e a utilização da taxa de desconto do passivo atuarial no cálculo do retorno dos ativos.

(d) IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

O IAS 27 foi modificado em 2011 em consequência da emissão do IFRS 10 - Demonstrações contábeis consolidadas. Dessa forma, o IAS 27 passou a conter requerimentos somente sobre a elaboração de demonstrações contábeis separadas. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013.

(e) IAS 28 Contabilização de Investimentos em Associadas e Joint Ventures

O IAS 28 foi modificado em 2011 para incluir os empreendimentos em conjunto no escopo desse pronunciamento, em razão de o método de equivalência patrimonial ser aplicável tanto para os investimentos em coligadas como em empreendimentos em conjunto. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013.

(f) IFRS 9 Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração

A IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição da "IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". A IFRS 9 requer que todos os ativos financeiros sejam classificados na mesma base do modelo de negócio utilizado na administração de ativos financeiros e nas características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros. Os ativos são inicialmente mensurados pelo seu valor justo ajustados pelos custos da transação, exceto quando se tratar de um ativo avaliado pelo valor justo por meio do resultado. Ativos são avaliados subsequentemente pelo método do custo amortizado ou pelo valor justo. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013.

(g) IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IFRS 10 requer que a controladora apresente demonstrações contábeis consolidadas. A IFRS 10 define os princípios de controle e estabelece que os controles são a base para determinação de quais entidades devem ser incluídas na consolidação das demonstrações contábeis. Um investidor controla uma investida se está exposta, ou tem o direito, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a habilidade de impactar esses retornos através do poder exercido sobre essa investida. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013.

(h) IFRS 11 – Contratos entre empreendedores

Esse IFRS substitui o IAS 31 - Investimento em Empreendimentos em Conjunto. O IFRS 11 requer que um participante de um empreendimento em conjunto determine o tipo de contrato no qual está envolvido através da avaliação de seus direitos e obrigações provenientes desse arranjo. O IFRS classifica os empreendimentos em conjunto em 2 tipos - operações em conjunto e empreendimentos em conjunto. Em uma operação em conjunto as partes mantém os direitos sobre os ativos e passivos relacionados com o contrato. Em um empreendimento em conjunto as partes têm direitos sobre o patrimônio líquido do empreendimento. A avaliação dos direitos e obrigações pelas partes no arranjo deverá levar em conta a estrutura e a forma legal do arranjo, os termos contratuais do arranjo e, se relevante, outros fatos e circunstâncias. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013.

(i) IFRS 12 – Divulgação de participação em outras entidades

O IFRS 12 requer a divulgação de informações para permitir aos usuários das demonstrações contábeis a: (i) compreender os julgamentos e premissas utilizados na determinação da natureza da participação em outras entidades ou arranjos em conjunto; (ii) a participação que não-controladores tem na atividades e no fluxo de caixa do grupo; (iii) avaliar a natureza e extensão de restrições no acesso ou uso de ativos e liquidação de passivos do grupo; (iv) avaliar a natureza dos, e mudanças nos, riscos associados com a participação nas entidades consolidadas; (v) a natureza e extensão de sua participação em entidades não consolidadas, bem com a natureza dos, e mudança nos, riscos associados com essas entidades; (vi) a natureza e extensão de sua participação em arranjos com outros empreendedores, bem com a natureza dos, e mudança nos, riscos associados com essas operações; (vii) avaliar as mudanças na participação dos controladores nas subsidiárias, quando não resultar em mudança de controle; e (viii) avaliar as consequências da perda de controle em subsidiárias durante o período em curso. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013.

(j) IFRS 13 – Mensuração de Valor Justo

O IFRS 13 define o valor justo como o preço que poderia ser recebido para vender um ativo ou pago pela transferência de um passivo, em uma transação organizada entre participantes de mercado, em uma data de avaliação (i.e, um preço de saída). Esta definição de valor justo ressalta que o valor justo é baseado na avaliação do mercado e não em uma avaliação de sepecífica de uma entidade. Portanto, a intenção de uma entidade em manter o ativo ou liquidar ou honrar um passivo não é relevante na determinação do seu valor justo. Esta norma passa a vigorar para exercícios sociais iniciados a partir de 01 de janeiro de 2013.

A CVM aprovou os seguintes pronunciamentos técnicos do CPC:

- CPC 15 R1 Combinação de Negócios Deliberação CVM nº 665 de 4 de agosto de 2011;
- CPC 19 R1 Investimentos em Empreendimentos Controlados em Conjunto Deliberação CVM nº 666 de 4 de agosto de 2011;
- CPC 35 R1 Demonstrações Separadas Deliberação CVM nº 667 de 4 de agosto de 2011;
- CPC 36 R2 Demonstrações Consolidadas Deliberação CVM nº 668 de 9 de agosto de 2011;
- CPC 20 R1 Custo de Empréstimos Deliberação CVM nº 672 de 20 de outubro de 2011;
- CPC 21 R1 Demonstração Intermediária Deliberação CVM nº 673 de 20 de outubro de 2011;
- CPC 00 R1 Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro -Deliberação CVM nº 675 de 13 de dezembro de 2011;
- CPC 26 R1 Apresentação das Demonstrações Contábeis Deliberação CVM nº. 676 de 13 de dezembro de 2011:
- ICPC 01 R1 Contratos de Concessão Deliberação CVM nº. 677 de 13 de dezembro de 2011; e
- ICPC 17 Contratos de Concessão: Evidenciação Deliberação CVM nº. 677 de 13 de dezembro de 2011.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	C	ontroladora		Consolidado
	2011	2010	2011	2010
Caixa e bancos	830	599	1.876	628
Aplicações financeiras (i)	150.191	39.735	205.419	54.355
	151.021	40.334	207.295	54.983

(i) A composição das aplicações financeiras é como segue:

			Controladora		Consolidado
	% do CDI	2011	2010	2011	2010
CDB	97,5% a 103,0%	21.047	39.735	50.146	54.355
Compromissada (*)	97,0% a 102,3%	129.144	<u> </u>	155.273	
		150.191	39.735	205.419	54.355

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 29 (c).

(*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

6 Contas a receber (ativo de concessão)

As contas a receber estão compostas como a seguir:

	Controladora			Consolidado
	2011	2010	2011	2010
Contas a receber serviços de				
construção (a)	4.616.717	4.401.528	6.565.661	5.405.440
Contas a receber serviços de O&M (b)	240.810	175.510	244.160	175.912
Termo de confissão de dívida e				
acordo de pagamento (c)	<u>-</u>	68.347	<u>-</u>	68.347
	4.857.527	4.645.385	6.809.821	5.649.699
Circulante	1.434.110	1.413.681	1.474.794	1.424.390
Não circulante	3.423.417	3.231.704	5.335.027	4.225.309

- (a) Refere-se ao valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica e inclui a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. São remunerados pela taxa efetiva de juros apurada para cada contrato de concessão.
- (b) O&M Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias.
- (c) Em 13 de janeiro de 2009, a Companhia assinou "termo de confissão de dívida e acordo de pagamento" com distribuidoras que apresentavam contas a receber vencidas. Este acordo previa o recebimento do saldo em 36 parcelas. Até dezembro de 2011, todas as parcelas foram recebidas conforme previsto.

Esses ativos financeiros estão classificados como empréstimos e recebíveis.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Controladora			Consolidado
	2011	2010	2011	2010
A vencer	4.832.256	4.628.894	6.784.301	5.633.208
Vencidos				
até 30 dias	1.121	1.498	1.353	1.498
de 31 a 60 dias	581	846	598	846
há mais de 61 dias (i)	23.569	14.147	23.569	14.147
	25.271	16.491	25.520	16.491
	4.857.527	4.645.385	6.809.821	5.649.699

(i) Alguns participantes do sistema questionaram judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, são efetivados depósitos judiciais dos valores considerados devidos por estes participantes. A Companhia acredita que os valores faturados estão de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do contas a receber é como segue:

	<u>Controladora</u>	Consolidado
Saldos em 31.12.2009	4.628.295	5.087.285
Receita de construção	147.659	693.803
Receita financeira	1.371.585	1.398.245
Receita de operação e manutenção	440.789	442.469
Liquidação	(1.942.943)	(1.972.103)
Saldos em 31.12.2010	4.645.385	5.649.699
Receita de construção	265.387	1.103.686
Receita financeira	1.476.988	1.589.969
Receita de operação e manutenção	540.616	555.127
Liquidação	(2.070.849)	(2.088.660)
Saldos em 31.12.2011	4.857.527	6.809.821

7 Valores a receber – Secretaria da Fazenda – controladora e consolidado

			2011	2010
		Não		
	Circulante	circulante	Total	Total
Contrato de reconhecimento e				
consolidação de obrigações (a)	12.341	-	12.341	30.069
Alienação de imóvel (b)	2.565	-	2.565	6.250
Processamento da folha de pagamento -				
Lei 4.819/58 (c)	-	658.764	658.764	533.866
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (d)	-	151.986	151.986	133.882
Salário-família – Lei 4.819/58 (e)	-	2.218	2.218	2.218
Provisão para créditos de liquidação				
duvidosa	<u>-</u>	(2.218)	(2.218)	(2.218)
	14.906	810.750	825.656	704.067

- (a) Em 02 de maio de 2002, foi assinado Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Companhia dos valores correspondentes aos desembolsos originalmente efetuados pela CESP, no período de 1990 a 1999, para pagamento de folhas de complementações de aposentadorias e pensões, decorrentes de beneficios nos termos da Lei Estadual 4.819/58, estando o montante então confessado atualizado até janeiro de 2002, de acordo com a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo UFESP, e a partir de fevereiro de 2002, de acordo com a variação mensal do IGP-M, acrescida de 6% ao ano. O ressarcimento dar-se-á em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012.
- (b) Em 31 de julho de 2002, foi assinado Instrumento Particular de Transação, com promessa de alienação de imóvel, reconhecimento de obrigações e compromisso de pagamento, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Companhia de montante correspondente ao valor de mercado da totalidade da área do imóvel ocupado pelo Estado, utilizado, parcialmente, para a construção de unidades prisionais. O Estado comprometeu-se, portanto, a ressarcir a Companhia do total mencionado em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012, com atualização de acordo com a variação mensal do IGP-M acrescida de juros de 6% ao ano.

- (c) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2011 (nota 33). Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento, até que sejam pagos pelo Governo do Estado. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento da obrigação que a CTEEP tem de repassar os recursos aos aposentados, conforme montantes estipulados mensalmente pela Fundação CESP.
- (d) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Companhia, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado. Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento, até que sejam pagos pelo Governo do Estado.
- (e) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos beneficios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à Companhia quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a Administração constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, no ativo não circulante, no montante de R\$ 2.218.

Não houve alterações significativas nos andamentos dos respectivos processos em relação a 31 de dezembro de 2010.

8 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora			Consolidado
_	2011	2010	2011	2010
Imposto de renda retido na fonte	5.530	4.279	8.517	5.619
Contribuição social retido na fonte	797	741	939	776
COFINS	877	3.211	1.016	3.273
PIS	275	790	305	803
Outros	361	759	549	759
	7.840	9.780	11.326	11.230

9 Benefício fiscal – ágio incorporado da controladora – controladora e consolidado

O ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2°, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação (nota 22 (c)), de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001.

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, consequentemente, na base de cálculo dos dividendos.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$ 689.435, está sendo amortizado pelo período remanescente de exploração da concessão, em parcelas mensais e segundo a projeção de rentabilidade futura e, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

Contrato de concessão

Ano	059/2001	143/2001	Total
2008 a 2012	12,20	0,10	12,30
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031	, -	0,25	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Companhia nas demonstrações financeiras, o valor líquido de R\$ 119.079 (R\$ 147.911 em 31 de dezembro de 2010), que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante realizável a longo prazo como beneficio fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 é a seguinte:

	Ágio	Provisão	Líquido
Saldos em 31.12.2009	519.834	(343.091)	176.743
Realização no período	(84.800)	55.968	(28.832)
Saldos em 31.12.2010	435.034	(287.123)	147.911
Realização no período	(84.800)	55.968	(28.832)
Saldos em 31.12.2011	350.234	(231.155)	119.079

A amortização está registrada na demonstração do resultado, sob a rubrica outras despesas, líquidas.

10 Cauções e depósitos vinculados – controladora e consolidado

No ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a Companhia tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

	2011	2010
Depósitos judiciais		
Trabalhistas (nota 19 (a) (i))	52.867	27.914
Fiscais – COFINS (b)	-	5.668
Previdenciárias – INSS (nota 19 (a) (iii))	2.745	2.745
Autuações – ANEEL (a)	6.076	5.723
Outros	198	198
	61.886	42.248

- (a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL:
 - (i) Depósito efetuado em 17 de janeiro de 2000, no valor de R\$ 3.040, foi requerido em ação anulatória iniciada pela Companhia contra a ANEEL, decorrente de auto de infração 001/1999-SFE que impôs multa à Companhia sob alegação de prática de violações por dificultar o trabalho de fiscalização relacionado às perturbações decorrentes da interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste; não cumprir as determinações do "relatório de fiscalização"; e não cumprir a incumbência legal de prestar serviço adequado.

- (ii) Depósito efetuado em 29 de agosto de 2008, no valor de R\$ 2.139, com o objetivo de anular a autuação nº 062/2007 referente ao não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizado pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004.
- (iii) Depósito efetuado em 17 de setembro de 2008, no valor de R\$ 544, com o objetivo de anular a autuação nº 001/2008 referente ao não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da linha de transmissão, em 345 kV, Guarulhos Anhanguera, autorizado pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005.
- (iv) Depósito efetuado em 18 de abril de 2011, no valor de R\$ 353, com o objetivo de anular a autuação nº 022/10 que impôs multa à Companhia devido à fato ocorrido em 01 de abril de 2009, no setor de 88kV da SE Baixada Santista, consistente em um desligamento automático do banco de transformadores devido ao sobreaquecimento provocado pelo sistema de resfriamento da subestação que teria ocorrido por culpa da Companhia.

(b) Depósitos judiciais - COFINS

A Companhia questionou judicialmente a constitucionalidade da ampliação da base de cálculo da COFINS, no montante original de R\$ 11.132, obtendo desfecho favorável, cujo recebimento ocorreu em outubro de 2009. Adicionalmente, em setembro de 2011, a Companhia recebeu o montante de R\$ 11.594, referente atualização monetária dos depósitos judiciais. A Companhia registrou um ganho no resultado financeiro, uma vez que o montante registrado era de R\$ 5.668.

11 Investimentos

(a) Informações sobre investimentos em controladas

	Data-base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participa- ção no capital integrali- zado - %	Capital integralizado	Patrimônio líquido	Resultado do exercício
IEMG	31.12.2011	78.855.292	100,0	78.855	52.319	12.196
	31.12.2010	47.313.175	60,0	78.855	85.689	2.166
Pinheiros	31.12.2011	206.699.000	100,0	206.700	216.735	6.093
	31.12.2010	198.199.000	100,0	198.200	202.142	3.236
Serra do Japi	31.12.2011	75.448.000	100,0	75.448	80.180	4.211
	31.12.2010	19.348.000	100,0	19.348	19.869	520

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)

A IEMG foi constituída em 13 de dezembro de 2006, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão em 500 kV Neves 1 – Mesquita (Minas Gerais), totalizando 172 km.

Em 2009, a IEMG recebeu autorização para operar comercialmente.

Em correspondência datada de 06 de agosto de 2010, a Cymi Holding S.A. notificou à CTEEP sua intenção em alienar, a um terceiro, pelo preço de R\$ 14.531 mil, sua participação correspondente a 40% do capital social da IEMG. Em reunião do Conselho de Administração da CTEEP realizada em 06 de setembro de 2010, foi aprovado o exercício do direito de preferência na compra de 40% das ações do capital social da IEMG detidos pela Cymi Holding S.A., nos termos e condições da oferta feita por terceiro.

A operação estava condicionada ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, dentre elas a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), pelo BNDES e pela ANEEL, ocorridas em 07 de dezembro de 2010, 16 de dezembro de 2010 e 21 de dezembro de 2010, respectivamente.

Além das aprovações mencionadas, dentre as condições suspensivas figuravam determinados documentos que seriam providenciados pela vendedora e que foram apresentados em 28 de janeiro de 2011.

Após o cumprimento de todas as condições suspensivas, em 03 de fevereiro de 2011 a CTEEP pagou, à vista, pela aquisição da participação na IEMG o valor de R\$ 15.283, correspondente ao preço ofertado atualizado monetariamente.

A administração julgou o valor ofertado por terceiro como sendo o valor justo dos ativos líquidos da IEMG.

	R\$ mil
Valor ofertado por terceiro	15.283
Participação negociada	40%
Valor ofertado equivalente a 100%	38.206

Nesse sentido, a Companhia reavaliou sua participação anterior de 60% no capital social da IEMG pelo valor justo na data da aquisição, como se o montante de R\$ 38.206 fosse ofertado para 100% da participação no capital social, e reconheceu no resultado do 2º trimestre de 2011, a perda resultante:

	R\$ mil
Valor justo dos ativos líquidos	38.206
Participação anterior	60%
Valor justo do investimento (A)	22.924
	R\$ mil
Ativos líquidos (data base 31 de dezembro de 2010)	85.690
Participação anterior da CTEEP	60%
Valor contábil do investimento (B)	51.414
Perda na aquisição do controle da IEMG (B - A)	28.490

Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IEMG na data da transação passou a ser o valor justo, ou seja, R\$ 38.206, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IEMG.

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis adquiridos da IEMG são os seguintes:

	Contábil 31.12.2010	Ajustes valor justo	Valor justo dos ativos líquidos
Caixa e equivalentes de caixa	5.436	-	5.436
Contas a receber	10.898	-	10.898
Outros ativos circulantes	545	-	545
Contas a receber - concessão	150.341	(68.342)	81.999
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	24.461	24.461
Outros ativos não circulantes	2.977		2.977
	170.197	(43.881)	126.316
Empréstimos e financiamentos	(5.291)	-	(5.291)
Fornecedores	(1.428)	-	(1.428)
Outros passivos circulantes	(1.045)	-	(1.045)
Empréstimos e financiamentos - não circulante	(57.425)	-	(57.425)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.778)	-	(3.778)
PIS e COFINS diferidos	(15.540)	=	(15.540)
Provisões para contingências	<u> </u>	(3.603)	(3.603)
	(84.507)	(3.603)	(88.110)
	85.690	(47.484)	38.206

A metodologia utilizada pela Companhia para determinação do valor justo do contas a receber da concessão foi o fluxo de caixa futuro descontado pela taxa efetiva de juros efetiva na data da aquisição. O ajuste de valor justo do contas a receber é realizado na mesma proporção dos fluxos financeiros de caixa, e reconhecido contabilmente no resultado (nota 26).

Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)

A Pinheiros foi constituída em 22 de julho de 2008, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes E, H e K do Leilão nº 004/2008 e Lote K do Leilão nº 004/2011 da ANEEL:

Lote	Composição	Tensão (kV)
E	Linha de transmissão Interlagos – Piratininga II (SP)	345
	Subestação Piratininga II (SP)	345/138/88
Н	Subestações Mirassol II, Getulina e Araras (SP)	440/138
K	Subestação Atibaia II (SP)	345/138
K	Subestação Itapeti (SP)	345/88

O projeto dos lotes E, H e K do Leilão nº 004/2008 tem investimento estimado em R\$ 349,0 milhões e RAP de R\$ 24,0 milhões (nota 1.2). A subestação de Araras entrou em operação em 05 de setembro de 2010. A subestação Getulina entrou em operação em 10 de março de 2011, a subestação de Mirassol entrou em operação em 17 de abril de 2011. A subestação Piratininga II entrou em operação em 26 de dezembro de 2011. A subestação Atibaia II possui previsão de entrada em operação no 2º trimestre de 2012.

O projeto do lote K do leilão 004/2011, tem investimento estimado em R\$ 43,0 milhões e RAP de R\$ 4,4 milhões. A entrada em operação está prevista para agosto de 2013.

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)

A Serra do Japi foi constituída em 01 de julho de 2009, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as subestações Jandira e Salto arrematadas no Lote I do Leilão nº 001/2009 da ANEEL.

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 175,4 milhões e RAP de R\$ 25,2 milhões (nota 1.2). A subestação Salto entrou em operação em 18 de janeiro de 2012 e a subestação Jandira possui entrada em operação prevista para ocorrer no 1º trimestre de 2012.

(b) Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

	Data-base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participa- ção no capital integrali- zado - %	Capital integralizado	Patrimônio líquido	Resultado do exercício
IENNE	31.12.2011	81.554.000	25,0	326.214	367.859	27.771
	31.12.2010	81.079.000	25,0	324.314	338.188	9.305
IESul	31.12.2011	60.303.999	50,0	120.607	127.424	4.751
	31.12.2010	44.135.999	50,0	88.272	90.339	1.744
IEMadeira	31.12.2011	346.800.000	51,0	680.000	740.360	50.538
	31.12.2010	123.164.490	51,0	241.499	251.321	8.430
IEGaranhuns	31.12.2011	1.020.000	51,0	2.000	2.000	-
	31.12.2010	-	-	-	-	-

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)

A IENNE foi constituída em 03 de dezembro de 2007 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Colinas (Tocantins) — Ribeiro Gonçalves (Piauí) e Ribeiro Gonçalves — São João do Piauí (Piauí), ambas em 500 kV, totalizando 720 km.

Em 2011, a IENNE recebeu autorização e iniciou a sua operação comercialmente.

Interligação Elétrica Sul S.A. (IESul)

A IESul foi constituída em 23 de julho de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes F e I do Leilão nº 004/2008 da ANEEL:

Lote	Composição	Tensão (kV)
F	Linha de transmissão Nova Santa Rita – Scharlau (RS)	230
	Subestação Scharlau (RS)	230/138
I	Linha de transmissão Joinville Norte (SC) – Curitiba C2 (PR)	230
	Linha de transmissão Jorge Lacerda B – Siderópolis C3 (SC)	230
	Subestação Forquilhinha (SC)	230/69

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 187,5 milhões e RAP de R\$ 12,5 milhões (nota 1.2). A linha de transmissão Nova Santa Rita - Scharlau e a subestação Scharlau entraram em operação comercial em 06 de dezembro de 2010. A subestação Forquilhinha entrou em operação em 10 de outubro de 2011. A linha de transmissão Jorge Lacerda B - Siderópolis possui entrada em operação prevista para ocorrer no 1º trimestre de 2012. A linha de transmissão Joinville Norte - Curitiba possui a entrada em operação prevista para ocorrer no 2º trimestres de 2013.

Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)

A IEMadeira foi constituída em 18 de dezembro de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes D e F do Leilão nº 007/2008 da ANEEL:

Lote	Descrição	Tensão (kV)
D	Linha de transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 01,	
	Em CC, 2375 Km	500/600
F	Estação retificadora nº 02 CA/CC, 3150 MW; Estação Inversora	
	n° 02 CC/CA, 2950 MW	500/600

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 3.150,4 milhões e RAP de R\$ 328,0 milhões (nota 1.2), base novembro de 2008. A entrada em operação das respectivas instalações está prevista para ocorrer em 2012 (lote D) e 2013 (lote F).

Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)

A IEGaranhuns foi constituída em 07 de outubro de 2011 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas no Lote L do Leilão nº 004/2011 da ANEEL:

Lote	Descrição	Tensão (kV)
L	Linha de transmissão Luiz Gonzaga – Garanhuns (AL, PE)	500
	Linha de transmissão Garanhuns – Pau Ferro (PE)	500
	Linha de transmissão Garanhuns – Campina Grande III (PE, PB)	500
	Linha de transmissão Garanhuns – Angelim I (PE)	500
	Subestação Garanhuns (PE)	500/230
	Subestação Pau Ferro (PE)	500

Este projeto tem investimento estimado em R\$ 650,0 milhões e RAP de R\$ 68,9 milhões, base setembro de 2011. A participação acionária da Companhia no empreendimento é de 51%. A entrada em operação está prevista para junho de 2014.

(c) Movimentação dos investimentos

	Saldos em 31.12.2009	Integralização de capital	Equivalência Patrimonial	Perda na variação de participação	Saldos em 31.12.2010
Pinheiros	127.877	71.029	3.236	-	202.142
Serra do					
Japi	10.204	9.145	520	-	19.869
IENNE	48.044	34.177	2.326	-	84.547
IEMG	50.114	-	1.300	-	51.414
IESul	7.157	37.300	872	(160)	45.169
IEMadeira	53.341	70.533	4.299		128.173
	296.737	222.184	12.553	(160)	531.314

	Saldos em 31.12.2010	Aquisição de participação	Integralização de capital	Equivalência Patrimonial	Perda na aquisição de controle	Realização da perda na aquisição de controle	Dividendos a receber	Saldos em 31.12.2011
IEMG	51.414	15.283	-	12.196	(28.490)	2.445	(529)	52.319
Pinheiros	202.142	-	8.500	6.093	-	-	-	216.735
Serra do Japi	19.869	-	56.100	4.211	-	-	-	80.180
IENNE	84.547	-	475	6.943	-	-	-	91.965
IESul	45.169	-	16.167	2.376	-	-	-	63.712
IEMadeira	128.173	-	223.636	25.775	-	-	-	377.584
IEGaranhuns			1.020					1.020
	531.314	15.283	305.898	57.594	(28.490)	2.445	(529)	883.515

12 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

					Controladora
			2011	2010	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada		Líquido	-%
Máquinas e equipamentos Benfeitorias em imóveis	10.283	(4.901)	5.382	4.685	16,0%
de terceiros	3.148	(3.086)	62	818	20,0%
Móveis e utensílios	2.632	(997)	1.635	1.708	10,0%
Veículos	1.536	(803)	733	943	21,0%
Outros	1.111	(268)	843	890	4,0%
	18.710	(10.055)	8.655	9.044	
					Consolidado
			2011	2010	Consolidado Taxas médias anuais de depreciação
	Cuete	Depreciação	2011		Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	2011	2010 Líquido	Taxas médias anuais de
Máquinas e equipamentos Benfeitorias em imóveis	Custo 10.371		5.436		Taxas médias anuais de depreciação
equipamentos Benfeitorias em imóveis	10.371	(4.935)	5.436	Líquido 4.775	Taxas médias anuais de depreciação - %
equipamentos Benfeitorias em imóveis de terceiros	10.371	(4.935) (3.086)	5.436	Líquido 4.775 818	Taxas médias anuais de depreciação - % 16,0% 20,0%
equipamentos Benfeitorias em imóveis de terceiros Móveis e utensílios	10.371 3.148 2.728	(4.935) (3.086) (1.018)	5.436 62 1.710	4.775 818 1.768	Taxas médias anuais de depreciação - % 16,0% 20,0% 10,0%
equipamentos Benfeitorias em imóveis de terceiros	10.371	(4.935) (3.086)	5.436	Líquido 4.775 818	Taxas médias anuais de depreciação - % 16,0% 20,0%

					Controladora
	Saldos em 31.12.2009	Adições	Depreciação	Baixas	Saldos em 31.12.2010
Máquinas e equipamentos Benfeitorias em imóveis	5.144	2.524	(1.839)	(1.144)	4.685
de terceiros	1.530	25	(737)	-	818
Móveis e utensílios	2.168	202	(272)	(390)	1.708
Veículos Outros	304 940	824 	(185) (50)	- -	943 890
	10.086	3.575	(3.083)	(1.534)	9.044
					Controladora
	Saldos em 31.12.2010	Adições	Depreciação	Baixas	Saldos em 31.12.2011
Máquinas e equipamentos Benfeitorias em imóveis	4.685	2.219	(1.503)	(19)	5.382
de terceiros	818	-	(756)	-	62
Móveis e utensílios	1.708	176	(248)	(1)	1.635
Veículos	943	70	(280)	-	733
Outros	890		(47)		843
	9.044	2.465	(2.834)	(20)	8.655
					Consolidado
	Saldos em 31.12.2009	Adições	Depreciação	Baixas	Saldos em 31.12.2010
Máquinas e equipamentos Benfeitorias em imóveis	5.213	2.558	(1.853)	(1.143)	4.775
de terceiros	1.530	25	(737)	_	818
Móveis e utensílios	2.241	197	(282)	(388)	1.768
Veículos Outros	336 940	825	(187) (50)	(31)	943 890
Outos	10.260	3.605	(3.109)	(1.562)	9.194
	10.200	<u> </u>	(3.10)	(1.302)	Consolidado
	Saldos em				Saldos em
	31.12.2010	Adições	Depreciação	Baixas	31.12.2011
Máquinas e equipamentos Benfeitorias em imóveis	4.775	2.197	(1.517)	(19)	5.436
de terceiros	818	-	(756)	_	62
Móveis e utensílios	1.768	206	(257)	(7)	1.710
Veículos Outros	943 890	70	(280) (46)	(2)	733 843
Outos		2		(3)	
	9.194	2.475	(2.856)	(29)	8.784

13 Intangível

Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos no projeto de implantação/estruturação do ERP-SAP, com exceção dos gastos de treinamento que foram registrados no resultado. O projeto que teve início em abril de 2008 e conclusão em fevereiro de 2009, está sendo amortizado, linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível, é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.2009	12.882	12.882
Adições	_	-
Amortização	(2.938)	(2.938)
Saldo em 31.12.2010	9.944	9.944
Adições	2.284	2.336
Amortização	(3.282)	(3.282)
Saldo em 31.12.2011	8.946	8.998

14 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

				ontroladora
Moeda nacional	Encargos	Vencimento final	2011	2010
	2,3% a.a. acima da			
BNDES (a) (i)	TJLP	15.06.2015	328.318	421.146
	1,8% a.a. acima da			
BNDES (a) (ii)	TJLP	15.06.2015	196.251	160.605
Notas Promissórias				
4ª emissão (b) (i)	CDI + 0.4% a.a.	12.01.2012	223.048	-
5ª emissão (b) (iii)	CDI + 0,4% a.a.	05.07.2012	316.885	-
Eletrobras	8,0% a.a.	15.11.2021	391	441
Arrendamentos mercantis				
financeiros			619	1.702
Total em moeda nacional			1.065.512	583.894
Moeda estrangeira com contabilidade de				
cobertura (Hedge)	Encargos	Vencimento final	2011	2010
CCB Internacional - Banco	Variação US\$ + 4%			
IBBA (c) (i)	a.a.	26.04.2013	122.077	-
Commercial Paper - Banco	Variação US\$ + 2,1%			
JP Morgan (c) (ii)	a.a.	21.10.2013	159.116	
Total em moeda estrangeira			281.193	
Total em moeda nacional e				
estrangeira			1.346.705	583.894
Circulante			693.472	133.317
Mão oireadante			(52 222	450 577
Não circulante			653.233	450.577

\sim	
(onso	lidado

Moeda nacional	Encargos	Vencimento final	2011	2010
BNDES (a) (i)	2,3% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	328.318	421.146
BNDES (a) (ii)	1,8% a.a. acima da TJLP	15.06.2015	196.251	160.605
BNDES (a) (iii)	2,4% a.a. acima da TJLP	15.04.2023	57.631	37.630
BNDES (a) (iv)	2,8% a.a. acima da TJLP	15.07.2012	229.947	185.134
BNDES (a) (v)	2,8% a.a. acima da TJLP	15.07.2012	71.890	-
BNDES (a) (vi)	2,4% a.a. acima da TJLP	15.05.2025	9.568	-
BNDES (a) (vii)	2,6% a.a. acima da TJLP	15.05.2025	125.434	-
BNDES (a) (viii)	1,9% a.a. acima da TJLP	15.06.2026	48.282	-
BNDES (a) (viii) Notas Promissórias	1,5% a.a. acima da TJLP	15.06.2026	42.217	-
4 ^a emissão (b) (i)	CDI + 0.4% a.a.	12.01.2012	223.048	-
5 ^a emissão (b) (ii)	CDI + 0.4% a.a.	05.07.2012	316.885	-
Banco Bradesco (d)	CDI + 2.0% a.a.	-	4.365	1.396
Banco do Nordeste (e)	10,0% a.a.	19.05.2030	55.898	56.094
Citibank (f)	CDI + 1,5% a.a.	11.03.2011	-	8.297
Eletrobras	8,0% a.a.	15.11.2021	391	441
Arrendamentos mercantis financeiros			619	1.702
Total em moeda nacional			1.710.744	872.445
Total on moods national				
Moeda estrangeira com contabilidade de	T.			2010
Moeda estrangeira com	Encargos	Vencimento final	2011	2010
Moeda estrangeira com contabilidade de cobertura (Hedge) CCB Internacional - Banco IBBA (c) (i)	Encargos Variação US\$ + 4% a.a.	Vencimento final 26.04.2013		2010
Moeda estrangeira com contabilidade de cobertura (Hedge) CCB Internacional - Banco IBBA (c) (i) Commercial Paper - Banco JP Morgan (c)		26.04.2013	2011 122.077	2010
Moeda estrangeira com contabilidade de cobertura (Hedge) CCB Internacional - Banco IBBA (c) (i) Commercial Paper -	Variação US\$ + 4% a.a.		2011	2010
Moeda estrangeira com contabilidade de cobertura (Hedge) CCB Internacional - Banco IBBA (c) (i) Commercial Paper - Banco JP Morgan (c) (ii)	Variação US\$ + 4% a.a. Variação US\$ + 2,1%	26.04.2013	2011 122.077	2010
Moeda estrangeira com contabilidade de cobertura (Hedge) CCB Internacional - Banco IBBA (c) (i) Commercial Paper - Banco JP Morgan (c) (ii) Total em moeda estrangeira Total em moeda nacional	Variação US\$ + 4% a.a. Variação US\$ + 2,1%	26.04.2013	2011 122.077 159.116 281.193	- - -
Moeda estrangeira com contabilidade de cobertura (Hedge) CCB Internacional - Banco IBBA (c) (i) Commercial Paper - Banco JP Morgan (c) (ii) Total em moeda estrangeira	Variação US\$ + 4% a.a. Variação US\$ + 2,1%	26.04.2013	2011 122.077 159.116	2010
Moeda estrangeira com contabilidade de cobertura (Hedge) CCB Internacional - Banco IBBA (c) (i) Commercial Paper - Banco JP Morgan (c) (ii) Total em moeda estrangeira Total em moeda nacional	Variação US\$ + 4% a.a. Variação US\$ + 2,1%	26.04.2013	2011 122.077 159.116 281.193	- - -

(a) BNDES

- (i) Em 17 de setembro de 2007, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES no montante de R\$ 764,2 milhões, reduzido para R\$ 601,7 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008, com amortização a partir de janeiro de 2009 em 78 parcelas mensais. Como garantia, a Companhia ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, junto aos bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,7% a.a., com vencimentos trimestrais. Os indicadores financeiros estabelecidos no contrato são: Dívida Líquida/EBITDA = 3,5 e Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) = 0,6.
- (ii) Em 18 de novembro de 2008, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 329,1 milhões, com amortização a partir de janeiro de 2011 em 54 parcelas mensais, sendo que, até o início da amortização, os encargos foram pagos trimestralmente. Como garantia, a Companhia ofereceu fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2015 junto ao banco Bradesco S.A., ao custo de 1,2% a.a, com vencimentos trimestrais. Os indicadores financeiros estabelecidos no contrato são: Dívida líquida/EBITDA = 3,5 e Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) = 0,6.
- (iii) Em 14 de janeiro de 2009, a controlada IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destinase a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita, com amortização a partir de 15 de maio 2009, em 168 parcelas mensais. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 18 de março de 2010, junto ao banco HSBC. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES, tendo em vista que a IEMG alcançou o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ICSD em 1,3 e atendeu a condição do contrato de financiamento.
- (iv) Em 11 de agosto de 2010, a controlada IEMadeira assinou contrato de empréstimo com o BNDES, nos valores de R\$ 292,6 e R\$ 108,7 milhões. Foram liberados R\$ 163,0, R\$ 110,0, R\$ 37,7, R\$ 36,7, R\$ 40,0 e R\$ 13,9 milhões em 30 de agosto, 26 de outubro, 24 de novembro e 27 de dezembro de 2010, 27 de junho e 14 de dezembro de 2011, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização, em parcela única juntamente com os encargos, foi prorrogada de 15 de janeiro de 2012 para 15 de julho de 2012 (nota 34). Como garantia foi oferecida fiança bancária, junto aos bancos Bradesco, Banco Espírito Santo BES e Santander, ao custo de 0,7% a.a..
- (v) Em 14 de dezembro de 2011, a controlada IEMadeira assinou contrato de empréstimo com o BNDES, nos valores de R\$ 280,0 milhões. Foram liberados R\$ 140,8 milhões em 29 de dezembro de 2011. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização será em parcela única juntamente com os encargos em 15 de julho de 2012. Como garantia foi oferecida fiança bancária junto ao Banco Itaú BBA, ao custo de 0,3% a.a.
- (vi) Em 21 de dezembro de 2010, a controlada IESul assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 18,1 milhões, cujo valor foi liberado em 24 de fevereiro de 2011. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 21 de dezembro de 2012, junto ao Banco do Brasil, ao custo de 0,95% a.a., com vencimentos semestrais. A IESul precisa manter durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

- (vii) Em 30 de dezembro de 2010, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 119,9 milhões. Foram liberados R\$ 91,3 milhões e R\$ 28,6 milhões em 28 de janeiro e 27 de abril de 2011, respectivamente o total dos recursos. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização será em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 17 de janeiro de 2013, junto ao Banco Bradesco S.A., ao custo de 0,48% a.a., com vencimentos trimestrais. A Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.
- (viii) Em 28 de outubro de 2011, a controlada Serra do Japi assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 93,3 milhões. Foram liberados R\$ 75,0 e R\$ 15,0 milhões em 18 de novembro e 12 de dezembro de 2011, respectivamente. As demais liberações estão previstas para fevereiro de 2012. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão. A amortização será em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 28 de fevereiro de 2014, junto ao Banco Bradesco S.A., ao custo de 0,65% a.a. com vencimentos trimestrais. A Serra do Japi deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ICSD de no mínimo 1,2 apurado anualmente.

(b) Notas promissórias

- (i) 4ª Emissão emitidas em 17 de janeiro de 2011, no montante de R\$ 200,0 milhões e com liquidação em 11 de janeiro de 2012 (nota 34 (a)). Os encargos nominais correspondem ao CDI + 0,4% a.a. Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$ 132 e, em conformidade com o CPC 08 (IAS 39), foram registrados deduzindo o valor de captação e apropriados ao resultado no prazo da transação. Não foram oferecidas garantias para as notas promissórias.
- (ii) 5ª Emissão emitidas em 11 de julho de 2011, no montante de R\$ 300,0 milhões e com vencimento em 05 de julho de 2012. Os encargos nominais correspondem ao CDI + 0,4% a.a. Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$ 190 e, em conformidade com o CPC 08 (IAS 39), foram registrados deduzindo o valor de captação e apropriados ao resultado no prazo da transação. Não foram oferecidas garantias para as notas promissórias.

As notas promissórias emitidas pela controlada IEMadeira em 18 de maio de 2011, no montante de R\$ 180,0 milhões, foram liquidadas em 15 de setembro de 2011.

As notas promissórias emitidas pela controlada Serra do Japi em 27 de abril de 2011, no montante de R\$ 70,0 milhões, foram liquidadas em 27 de julho de 2011.

- (c) Moeda estrangeira com contabilidade de cobertura (Hedge)
 - (i) Em 20 de abril de 2011, a CTEEP assinou o contrato de cédula de crédito bancária internacional com o Banco Itaú BBA Nassau, nos termos da Lei nº 4.131 de 03 de setembro de 1962, no valor de USD 63.694.267,52 com a remuneração de variação cambial (VC) + 4% a.a. Adicionalmente houve a contratação de instrumento de *Swap* com o Banco Itaú BBA com o *Notional* de R\$ 100,0 milhões e o fator de correção a 103,50% do CDI. Os efeitos da contratação do instrumento estão descritos na nota 29. A operação tem o vencimento final em 26 de abril de 2013. O banco Itaú BBA possui como garantia, os direitos creditórios decorrentes de eventual saldo do ajuste positivo da operação de *Swap*.
 - (ii) Em 17 de outubro de 2011, foi assinado o contrato de empréstimo externo de longo prazo com o Banco JP Morgan Chase, no valor de USD 85.787.818,13 com vencimento em 21 de outubro de 2013 e remuneração de variação cambial (VC) + 2,1% a.a. Adicionalmente houve a contratação de Swap com o Banco JP Morgan e Notional no valor de R\$ 150,0 milhões e o fator de correção a 98,3% do CDI. Os efeitos da contratação do instrumento estão descritos na nota 29.

- (d) Conta garantida com limite de R\$ 20,0 milhões da controlada IENNE junto ao Banco Bradesco S.A. Os encargos nominais correspondem a 100,0% do CDI + 2,0% a.a.
- (e) Em 19 de maio de 2010, a controlada IENNE assinou contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no montante de R\$ 220,0 milhões, cujo valor foi liberado nas datas de 20 e 30 de julho, 03 de setembro e 11 de outubro de 2010. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 40% da linha de transmissão, entre as subestações de Colinas do Tocantins a São João do Piauí. A amortização será em 216 parcelas mensais a partir de junho de 2012, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos trimestralmente. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 15 de julho de 2011, junto ao banco Bradesco S.A., ao custo de 1,8% a.a., com vencimentos trimestrais. Em 09 de junho de 2011, a fiança bancária teve seu vencimento prorrogado para 08 de julho de 2012.
- (f) Em 04 de agosto de 2010, a controlada IESul assinou contrato de cédula de crédito bancário com o banco Citibank S.A., com um limite de R\$ 17,0 milhões e liquidada em 03 de março de 2011. Os encargos incidentes sobre esta operação foram pagos mensalmente.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

		Controladora		Consolidado
	2011	2010	2011	2010
2012	-	128.771	-	132.449
2013	429.482	128.671	451.771	132.963
2014	149.036	128.626	172.425	133.201
2015	74.521	64.316	98.201	69.183
2016	43	43	23.975	5.161
Após 2016	151	150	237.892	67.075
	653.233	450.577	984.264	540.032

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2009	938.476	1.049.410
Adições de empréstimos	160.428	444.869
Pagamentos (principal e juros)	(578.839)	(673.895)
Variação de participação em controlada (IESul)	· /	(11.768)
Juros e variações monetárias e cambiais	63.829	63.829
Saldos em 31.12.2010	583.894	872.445
Adições	834.830	1.350.266
Pagamentos (principal e juros)	(197.448)	(383.161)
Juros e variações monetárias e cambiais	125.429	152.387
Saldos em 31.12.2011	1.346.705	1.991.937

15 Debêntures

				Controladora		C	onsolidado
	Vencimento	Quan- tidade	Encargos	2011	2010	2011	2010
			CDI +				
1ª série	15.12.2014	49.100	1,3% a.a. IPCA +	490.736	490.405	490.736	490.405
2ª série	15.12.2017	5.760	8,1% a.a.	67.117	65.388	67.117	65.388
Série única			106,5 % do				
IEMadeira	15.09.2012	420	CDI a.a.			221.608	
				557.853	555.793	779.461	555.793
Circulante				168.217	2.154	389.825	2.154
Não							
circulante				389.636	553.639	389.636	553.639

Em dezembro de 2009, a CTEEP emitiu 54.860 debêntures no montante total de R\$ 548,6 milhões, com entrada do recurso em janeiro de 2010. A 1ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2012, de 2013 e de 2014; e a remuneração será paga semestralmente, nos dias 15 de junho e de dezembro de cada ano, sendo a terceira paga em 15 de junho de 2011 e a quarta em 15 de dezembro de 2011.

A 2ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de junho de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração será paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013, de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017, tendo a primeira ocorrida em 15 de junho de 2011.

Os indicadores financeiros estabelecidos no contrato são: Dívida Líquida/EBITDA = 3,5 e EBITDA/Resultado financeiro = 3,0.

Em setembro de 2011, a IEMadeira emitiu 420 debêntures no montante total de R\$ 420,0 milhões, com entrada do recurso de 400 debêntures em 15 de setembro de 2011 e 20 debêntures em 03 de outubro de 2011. Estas debêntures estão previstas para serem resgatadas em sua totalidade com recursos provenientes da contratação de financiamento de longo prazo junto ao BNDES.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

		Controladora		Consolidado
	2011	2010	2011	2010
2012	-	168.092	-	168.092
2013	163.204	163.206	163.204	163.206
2014	177.939	176.878	177.939	176.878
2015	16.164	15.153	16.164	15.153
2016	16.163	15.155	16.163	15.155
Após 2016	16.166	15.155	16.166	15.155
	389.636	553.639	389.636	553.639

A movimentação das debêntures é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2009		
Adições	548.589	548.589
Pagamentos (principal e juros)	(54.852)	(54.852)
Juros e variações monetárias e cambiais	62.056	62.056
Saldos em 31.12.2010	555.793	555.793
Adições	-	204.000
Pagamentos (principal e juros)	(70.213)	(70.213)
Juros e variações monetárias e cambiais	72.273	89.881
Saldos em 31.12.2011	557.853	779.461

16 Tributos e encargos sociais a recolher

		Controladora		Consolidado
	2011	2010	2011	2010
Imposto de renda	38.249	45.952	38.391	45.952
Contribuição social	13.924	16.633	13.983	16.633
COFINS	7.678	7.141	7.976	7.210
PIS	1.665	1.549	1.730	1.564
Programa bolsa estudos	864	1.542	864	1.542
INSS	6.430	6.014	7.524	6.206
ISS	2.790	3.630	3.421	3.936
Outros	5.871	5.270	6.384	5.702
	77.471	87.731	80.273	88.745

17 Impostos parcelados – Lei nº 11.941 – controladora e consolidado

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Companhia retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito referente, substancialmente, às contribuições ao PIS e à COFINS. Para a quitação do débito a Companhia aderiu ao programa de parcelamento de débitos fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pagando R\$ 141.162, em 30 de novembro de 2009, com benefício de redução da multa e juros no montante de R\$ 42.257. O saldo remanescente será pago em 180 meses a partir de novembro de 2009.

Em 30 de junho de 2011, a Companhia consolidou os débitos tributários perante a Receita Federal e optou pelo parcelamento em 180 meses para cálculo das parcelas a serem pagas a partir de 30 de junho de 2011. Do total de parcelas foram deduzidas as antecipações feitas no período de 30 de novembro de 2009 a 31 de maio de 2011 e que representavam 19 parcelas já pagas. Após as deduções das antecipações foram geradas 161 parcelas para serem pagas a partir de 30 de junho 2011, no montante de R\$ 975, sujeitas a atualização monetária com base na SELIC acumulada contado a partir de dezembro de 2009.

Em virtude da opção de pagamento em 180 meses a Companhia gerou uma receita de redução de multa e juros no valor de R\$ 21.013 sobre o valor total devido, reconhecido no resultado financeiro. Esta receita para fins de imposto de renda e contribuição social não integra o resultado tributável da empresa conforme Lei 11.941/09.

A movimentação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 é a seguinte:

	2011	2010
Saldo Inicial	155.317	147.738
Redução de multa e juros (benefício da Lei)	(21.013)	-
Atualização monetária sobre o débito	30.202	7.580
Pagamentos efetuados (*)	(6.997)	(1)
	157.509	155.317
Circulante	12.273	10.353
Não circulante	145.236	144.964

^(*) Até que ocorresse a homologação do parcelamento pela Receita Federal do Brasil, o pagamento mensal era no montante de R\$ 100,00 (cem reais).

18 Encargos regulatórios a recolher

	Controladora			Consolidado	
	2011	2010	2011	2010	
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i) Conta de Desenvolvimento Energético -	50.086	39.033	50.364	39.114	
CDE	1.834	2.179	1.834	2.179	
Conta de Consumo de Combustíveis – CCC	2.592	3.620	2.592	3.620	
Reserva Global de Reversão – RGR	4.050	5.443	4.917	5.629	
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica -					
PROINFA	1.269	1.143	1.269	1.143	
Taxa de fiscalização – ANEEL			182	48	
	59.831	51.418	61.158	51.733	
Circulante	27.497	49.244	28.824	49.559	
Não circulante	32.334	2.174	32.334	2.174	

⁽i) A Companhia e suas controladas reconheceram passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Os saldos dos projetos serão liquidados quando da finalização de cada projeto.

19 Provisões

	Controladora		Consolida	
	2011	2010	2011	2010
Férias e encargos sociais Participação nos Lucros e	17.405	16.417	17.840	16.795
Resultados – PLR	5.419	5.786	5.419	5.786
Programa de Desligamento				
Voluntário – PDV	6	87	6	87
Contingências (a)	101.832	161.682	101.844	161.682
	124.662	183.972	125.109	184.350
Circulante	22.830	22.284	23.277	22.662
Não circulante	101.832	161.688	101.832	161.688

(a) Provisão para contingências

Trimestralmente, as contingências são avaliadas e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia, como demonstrado a seguir:

	Controladora			Consolidado	
	2011	2010	2011	2010	
Trabalhistas (i)	87.795	145.993	87.807	145.993	
Cíveis	3.347	3.844	3.347	3.844	
Fiscais – IPTU (ii)	7.608	7.527	7.608	7.527	
Previdenciárias – INSS (iii)	1.439	3.635	1.439	3.635	
ANEEL (iv)	1.643	683	1.643	683	
	101.832	161.682	101.844	161.682	

(i) Trabalhistas

A Companhia assumiu a responsabilidade por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e da EPTE. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$ 52.867 (R\$ 27.914 em 31 de dezembro de 2010), conforme nota 10.

(ii) Fiscais - IPTU

A Companhia efetua provisão para fazer face aos débitos junto à prefeitura de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas, no montante de R\$ 7.608.

(iii) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa efetuando depósito judicial no montante de R\$ 8.243, contabilizado no ativo não circulante, na rubrica "Cauções e depósitos vinculados".

Em janeiro de 2010, transitou em julgado decisão desfavorável à Companhia nos processos relacionados à valerefeição, lanche matinal e parte da cesta básica, permanecendo os demais em andamento. Consequentemente, a parcela correspondente aos valores depositados judicialmente, no montante de R\$ 5.498, foram revertidos à União e baixados contra o resultado, sob a rubrica despesas gerais administrativas, considerando que não havia sido constituída provisão para essa contingência.

(iv) ANEEL

A Companhia foi notificada pela ANEEL pelo não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizada pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004 com multa no valor de R\$ 1.981, e pelo não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linha de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizada pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005 com multa no valor de R\$ 886, perfazendo o total de R\$ 2.867. Em 30 de junho de 2010, a provisão foi revertida contra o resultado, sob a rubrica despesas gerais administrativas.

Adicionalmente, a Companhia mantém provisão referente ao processo decorrente do auto de infração da ANEEL 001/1999-SFE que impôs multa, relacionada a interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

(v) Processos com perdas possíveis

A Companhia possui ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, no montante estimado de R\$ 119.512 (R\$ 101.252 em 2010), concentradas principalmente em trabalhistas, que em 2011 totalizava R\$ 65.736 (R\$ 59.517 em 2010) para as quais não foi constituída provisão.

(vi) Movimentação das provisões para contingências:

					Co	ontroladora
	Trabalhista	Cível_	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	ANEEL	Total
Saldos em 31.12.2009	147.344	3.219	8.239	5.398	3.642	167.842
Constituição Reversão/pagamento Atualização	12.523 (23.396) 9.522	966 (687) 346	(838) 126	(2.256)	(2.959)	13.489 (30.136) 10.487
Saldos em 31.12.2010	145.993	3.844	7.527	3.635	683	161.682
Constituição Reversão/pagamento Atualização	25.908 (85.781) 1.675	1.948 (2.668) 223	(79) 160	(2.381)	- - 960	27.856 (90.909) 3.203
Saldos em 31.12.2011	87.795	3.347	7.608	1.439	1.643	101.832

					(Consolidado
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	ANEEL	Total
Saldos em 31.12.2009	147.344	3.219	8.239	5.398	3.642	167.842
Constituição Reversão/pagamento Atualização	12.523 (23.396) 9.522	966 (687) 346	(838) 126	(2.256) 493	(2.959)	13.489 (30.136) 10.487
Saldos em 31.12.2010	145.993	3.844	7.527	3.635	683	161.682
Constituição Reversão/pagamento Atualização	25.920 (85.781) 1.675	1.948 (2.668) 223	(79) 160	(2.381)	- - 960	27.868 (90.909) 3.203
Saldos em 31.12.2011	87.807	3.347	7.608	1.439	1.643	101.844

20 Valores a pagar – Fundação CESP - controladora e consolidado

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão e de assistência médica mantidos junto à Fundação CESP, que apresenta saldo de R\$ 6.244 em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 6.503 em 2010), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Plano "A" - complementação de aposentadorias

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a Companhia (nota 33).

(b) Plano "B" e "B1" - suplementação de aposentadorias

Os Planos "B" e "B1", regidos pela Lei 6.435/77 e administrados pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O chamado Plano "B" refere-se a Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época. O resultado técnico atuarial anual desse plano (déficit ou superávit) é de responsabilidade integral da Companhia.

Em 01 de janeiro de 1998 (CTEEP) e em 01 de abril de 1998 (EPTE), a Companhia, respectivamente, implantou o Plano "B1", que define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e os participantes, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro atuarial do plano. Esse plano proporciona benefícios de aposentadorias e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social. O plano tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% como Benefício Definido - BD e 30% como Contribuição Definida – CD. Na data da aposentadoria o Plano de Benefícios de Contribuição Definida – CD torna-se de Benefício Definido - BD.

(c) Plano PSAP - Transmissão Paulista

Em 01 de janeiro de 2004, os planos patrocinados pela Companhia, bem como os da extinta EPTE, foram fusionados financeiramente, sendo mantidas as características individuais dos respectivos planos, constituindose, assim, o Plano PSAP - Transmissão Paulista.

(d) Avaliação atuarial

Na avaliação atuarial, elaborada por atuário independente, dos planos de previdência PSAP patrocinados pela Companhia foi adotado o método do crédito unitário projetado. As principais informações econômico-financeiras, em atendimento ao CPC n°33 e à Deliberação CVM n°600 (IAS 19), com base nos pareceres atuariais são as seguintes:

(i) Conciliação dos ativos e passivos

		2011	2010
	Valor justo do ativo	2.684.582	2.515.067
	Valor presente da obrigação de beneficio definido	(2.008.168)	(1.800.653)
	Restrição do reconhecimento do ativo	(676.414)	(714.414)
	Passivo líquido		
(ii)	Movimentação do ativo do plano		
		2011	2010
	Valor justo do ativo no início do exercício	2.515.067	2.001.707
	Contribuições do empregador	2.036	2.128
	Contribuições do empregado	2.886	2.707
	Retorno dos investimentos	281.493	612.858
	Beneficios pagos	(116.900)	(104.333)
	Valor justo do ativo no final do exercício	2.684.582	2.515.067
(iii)	Movimentação do passivo atuarial		
		2011	2010
	Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do exercício	1.800.653	1.628.613
	Custos dos serviços correntes	911	(200)
	Custos dos juros	188.384	178.110
	Contribuição dos participantes	2.886	2.707
	Ganho/perda atuarial	132.234	95.756
	Beneficios pagos	(116.900)	(104.333)
	Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do exercício	2.008.168	1.800.653

(iv) Participantes dos planos (número de pessoas)

	2011	2010
Ativos	1.447	1.446
Inativos		
Aposentados	1.882	1.852
Aposentados por invalidez	37	40
Pensionistas	103	85
	2.022	1.977
	3.469	3.423

(v) Premissas atuariais utilizadas

	2011	2010
Taxa de desconto do valor presente do passivo atuarial	10,50%	10,75%
Taxa de retorno do valor presente do passivo atuariar Taxa de retorno esperada sobre os ativos do plano	11,50%	12,00%
Taxa de rescimento salarial futuro	4,50%	7,64%
	,	,
Índice de reajuste de beneficios concedidos de prestação continuada	4,50%	4,50%
Tábua geral de mortalidade	AT-83	AT-83
Tábua de entrada em invalidez	Light-Média	Light-Média
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49	AT-49

21 Obrigações especiais – Reversão/Amortização

Referem-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, a Companhia paga 5% sobre o valor da Reserva, à título de juros. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

22 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2011 e 2010 é de R\$ 1.469.090, sendo R\$ 615.696 em ações ordinárias e R\$ 853.394 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.162.626 (R\$ 1.119.911 em 2010) e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	2011	R\$ mil	2010	R\$ mil
ON	64.484.433	491.095	63.860.513	471.044
PN	88.177.132	671.531	87.968.467	648.867
	152.661.565	1.162.626	151.828.980	1.119.911

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos de 10% ao ano, não-cumulativos, calculados sobre o capital integralizado correspondente a essa espécie de ações.

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 08 de março de 2010, foi aprovado aumento do capital social no montante de até R\$ 76.881, mediante a emissão privada de novas ações ao preço unitário de R\$ 48,50 por ação. Do valor total do aumento, R\$ 28.832, equivalentes a 594.477 ações, caberão ao acionista controlador e serão integralizados mediante a capitalização da reserva de capital (reserva especial de ágio na incorporação) correspondente ao benefício físcal – ágio incorporado da controladora (Nota 09) decorrente da reestruturação societária concluída em fevereiro de 2008.

Nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76, foi concedido, aos acionistas, período de 30 dias para exercício do direito de preferência. Encerrado esse período em 07 de abril de 2010, foram subscritas 661.263 ações ordinárias, no montante de R\$ 32.071 e 511.158 ações preferenciais, no montante de R\$ 24.791.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2010, foram:

Aprovados por unanimidade a homologação do aumento do capital social da CTEEP, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizado em 08 de março de 2010, nos montantes e quantidades mencionados no parágrafo anterior, além do cancelamento de 3.709 ações ordinárias e de 409.053 ações preferenciais, todas emitidas pela CTEEP e não subscritas pelos acionistas no prazo designado em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de março de 2010.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2011, re-ratificada em 06 de maio de 2011, foi aprovado aumento de capital social no montante de R\$ 76.673, mediante a emissão privada de até 1.508.487 novas ações ao preço unitário de R\$ 51,66 por ação ordinária e R\$ 50,24 por ação preferencial. Do valor total do aumento, R\$ 28.832, equivalentes a 558.113 ações, couberam ao acionista controlador e foram integralizadas mediante a capitalização da reserva de capital (reserva especial de ágio na incorporação) correspondente ao benefício fiscal – ágio incorporado da controladora (nota 9), decorrente da reestruturação societária concluída em fevereiro de 2008.

Nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76, foi concedido, aos acionistas, período de 30 dias para exercício do direito de preferência. Encerrado esse período em 26 de maio de 2011, foram subscritas 560.915 ações ordinárias, no montante de R\$ 28.977 e 105.596 ações preferenciais, no montante de R\$ 5.305.

Ainda nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76, foi concedido, aos acionistas que subscreveram ações no período supracitado, a opção de subscrever sobras de ações na proporção das subscrições efetivadas do seu direito de preferência durante o período de 02 a 09 de junho de 2011, ao mesmo preço e condições, com integralização à vista, no ato da subscrição.

Conforme apurado após o prazo de subscrição das sobras, foram subscritas no período de 02 a 09 de junho 2011, 198 ações ordinárias e 215.545 ações preferenciais, pelo preço de emissão de R\$ 51,66 por ação ordinária e R\$ 50,24 por ação preferencial, totalizando o valor de R\$ 10.839 do aumento de capital.

Em 28 de outubro de 2011, a CVM autorizou o Registro de Oferta Pública das Sobras de Ações da Companhia. O leilão das sobras de ações foi realizado no dia 04 de novembro de 2011 das 16h00 às 16h15 na BM&FBovespa. Os preços mínimos foram os mesmos praticados nas etapas anteriores ao processo de aumento de capital e as quantidades ofertadas corresponderam a sobras das ações não subscritas.

Ao final do leilão foram subscritas 63.146 ações ordinárias, correspondentes a R\$ 3.262, dessa forma restando 563.087 ações preferenciais não subscritas. Assim a Companhia concedeu aos seus acionistas que subscreveram ações no âmbito do aumento de capital, o direito de rever sua decisão em relação à subscrição das ações, total ou parcialmente, até o dia 11 de novembro de 2011. Após o período de retratação apurou-se 112.815 ações retratadas, correspondentes a R\$ 5.668, que foram canceladas. Finalmente restaram 675.902 ações não subscritas, sendo 339 ações ordinárias e 675.563 ações preferenciais.

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de dezembro de 2011, foi:

- (i) Aprovada por unanimidade a homologação do aumento do capital social da CTEEP, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizado em 25 de abril de 2011, re-ratificada em 06 de maio de 2011, no montante de R\$ 42.715, mediante a emissão de 623.920 ações ordinárias e 208.665 ações preferenciais.
- (ii) Aprovado por unanimidade o cancelamento de 339 ações ordinárias e de 675.563 ações preferenciais, todas emitidas pela CTEEP e não subscritas pelos acionistas no prazo designado em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2011, re-ratificada em 06 de maio de 2011.

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em reuniões extraordinárias realizadas em 11 de janeiro, 30 de março e 28 de junho de 2010, o Conselho de Administração deliberou sobre o pagamento, em 22 de janeiro, 20 de abril e 23 de julho de 2010, de dividendos referentes ao lucro de 2009, nos montantes de R\$ 161.000, R\$ 129.980 e R\$ 77.302, correspondentes a R\$ 1,068656, R\$ 0,862756 e R\$ 0,509143 por ação, respectivamente.

Em 2010, o Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos intermediários como segue:

	Juros sobre capital pro		Dividendos	intermediários	
Data RCA	Total	Por ação	Total	Por ação	Pagamento
30.03.2010	61.920	0,411002	-	-	20.04.2010
28.06.2010	62.926	0,414452	63.671	0,419364	23.07.2010
30.09.2010	63.720	0,419682	146.280	0,963453	25.10.2010
17.12.2010	63.027	0,415119	112.073	0,738152	28.01.2011
<u>-</u>	251.593	1,660255	322.024	2,120969	

Em reuniões realizadas em 31 de março de 2011 e 30 de junho de 2011, o Conselho de Administração deliberou sobre o pagamento, em 29 de abril de 2011 e 28 de julho de 2011, de dividendos referentes ao lucro de 2010, no montante de R\$ 181.307, R\$ 16.714, correspondentes a R\$ 1,194154 e R\$ 0,110087 por ação, respectivamente.

Em 2011, o Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos intermediários como segue:

_	Juros sobre	capital próprio	Dividendos		
Data RCA	Total	Por ação	Total	Por ação	Pagamento
31.03.2011	65.693	0,432676	_	-	29.04.2011
30.06.2011	63.461	0,417975	160.525	1,057275	28.07.2011
30.09.2011	61.228	0,403273	172.772	1,137935	31.10.2011
21.12.2011	64.158	0,420264	169.842	1,112539	30.01.2012
=	254.540	1,674188	503.139	3,307749	

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos em 2011 é de R\$ 915.216 (R\$ 751.675 em 2010).

O saldo de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar para partes relacionadas é de R\$ 84.827 (nota 28) e R\$ 147.329 para os demais acionistas.

O estatuto social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 10% do capital social, correspondente a R\$ 116,2 milhões, sempre que houver saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2011	2010
Lucro líquido do exercício	915.260	812.171
Constituição da reserva legal	(16.762)	(40.609)
Realização da reserva de lucros a realizar	2.217	3.240
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos	2.156	2.522
Base de cálculo de dividendos	902.871	777.324
Dividendos mínimos obrigatórios	(116.263)	(111.991)
Dividendos intermediários adicionais	(641.416)	(461.626)
Constituição da reserva estatutária	(4.272)	(5.686)
Constituição da reserva de retenção de lucros	(109.571)	
Destinação para dividendos adicionais propostos	31.349	198.021

(c) Reservas de capital

	2011	2010
Subvenções para investimento – CRC (i)	1.264.084	1.264.084
Remuneração das imobilizações em curso (ii)	633.053	633.053
Doações e subvenções para investimentos	150.489	150.489
Incentivos fiscais - FINAM	6.743	6.743
Reserva Especial de Ágio na Incorporação (nota 9)	147.912	176.744
	2.202.281	2.231.113

(i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC e, posteriormente, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC, fossem registrados no patrimônio líquido como subvenção para investimento à conta de "Reserva de Capital".

Conforme facultado pelo CPC nº13, a Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC, bem como as demais doações e subvenções para investimentos registrados como reserva de capital no patrimônio líquido, até sua total utilização nas formas previstas na Lei das Sociedades por Ações.

(ii) Remuneração das imobilizações em curso

Trata-se de créditos resultantes da capitalização da remuneração calculada sobre os recursos de capital próprio utilizados durante a construção de ativos imobilizados, aplicada às obras em andamento e que somente pode ser utilizada para aumento de capital. A partir de 1999, a Companhia abandonou essa prática, conforme facultado pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

(d) Reservas de lucro

	2011	2010
Reserva legal (i)	232.525	215.763
Reserva estatutária (ii)	116.263	111.991
Reserva de lucros a realizar (iii)	31.076	33.293
Reserva de retenção de lucros (iv)	762.648	653.077
	1.142.512	1.014.124
Dividendos adicionais propostos	31.349	198.021
	1.173.861	1.212.145

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2011, a reserva legal já representa 20% do capital social.

(ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades à taxa de 20% do lucro líquido do exercício, deduzido da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, até o limite de 10% do capital social. Em 31 de dezembro de 2011, a reserva estatutária já representa 10% do capital social.

(iii) Reserva de lucros a realizar

Os lucros não realizados resultam de saldo credor de correção monetária líquida de balanço até 1995.

Essa reserva é realizada na proporção da depreciação do ativo imobilizado. Os montantes realizados são transferidos para a conta de "Lucros acumulados" mensalmente.

(iv) Reserva de retenção de lucros

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, a parcela remanescente do lucro líquido das distribuições e demais destinações estatutárias foram destinadas a esta reserva para fazer jus ao atendimento ao orçamento de capital, bem como para o capital de giro da Companhia.

(e) Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado por meio do resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluído nos períodos apresentados.

Para o cálculo do lucro por ação diluído pelas ações que poderão ser emitidas através da capitalização do ágio em favor do acionista controlador, a Administração da Companhia realizou estimativa para efeito de divulgação em 31 de dezembro de 2011.

De acordo com o permitido na Instrução CVM nº 319, a medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização serão consideradas diluidoras para o cálculo do lucro por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de dezembro de 2011, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	2011	2010
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R\$ mil	915.260	812.171
Média ponderada de ações		
Ordinárias	63.877.151	63.655.793
Preferenciais	87.974.031	87.810.218
	151.851.182	151.466.011
Média ponderada ajustada de ações		
Ordinárias	66.959.787	67.266.926
Preferenciais	87.974.031	87.810.218
	154.933.818	155.077.144
Lucro básico por ação	6,02735	5,36207
1 ,	,	,
Lucro diluído por ação	5,90743	5,23721

23 Receita operacional líquida

23.1 Composição da receita operacional líquida

		Controladora		Consolidado
	2011	2010	2011	2010
Receita bruta				
Construção (a)	265.387	147.659	1.103.686	693.803
Operação e Manutenção (a)	540.616	440.789	555.127	442.469
Financeira (b)	1.476.988	1.371.585	1.589.969	1.398.245
Aluguéis	13.703	12.797	13.703	12.797
Prestação de serviços	6.004	4.228	6.204	4.229
Total da receita bruta	2.302.698	1.977.058	3.268.689	2.551.543
Tributos sobre a receita				
COFINS	(104.089)	(85.236)	(177.541)	(128.896)
PIS	(22.378)	(18.487)	(38.325)	(27.967)
ISS	(301)	(212)	(301)	(212)
	(126.768)	(103.935)	(216.167)	(157.075)
Encargos regulatórios				
Conta de Consumo de Combustível – CCC	(40.737)	(32.524)	(40.737)	(32.524)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(26.021)	(27.197)	(26.021)	(27.197)
Reserva Global de Reversão – RGR	(52.730)	(46.808)	(54.042)	(46.972)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(18.177)	(16.117)	(18.499)	(16.202)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas	, ,	. ,	, ,	, ,
de Energia Elétrica – PROINFA	(12.418)	(15.287)	(12.418)	(15.287)
	(150.083)	(137.933)	(151.717)	(138.182)
	2.025.847	1.735.190	2.900.805	2.256.286

(a) Serviços de Construção e Operação e Manutenção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

23.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, por intermédio da ANEEL, a cada quatro e cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

A revisão compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário Outras Receitas.

Primeiro ciclo de revisão tarifária periódica

Por intermédio da Resolução nº 488, de 26 de junho de 2007, foi homologado o resultado da primeira revisão tarifária periódica da Companhia, reduzindo a RAP em 26,15%, que foi aplicado sobre as parcelas Rede Básica Novas Instalações - RBNI e Demais Instalações Novos Investimentos - RCDM vigentes em 1º de julho de 2005.

O resultado desse reposicionamento teve seus efeitos retroagidos à data de 1º de julho de 2005. A arrecadação a maior no período de julho de 2005 a 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 66.688, foi compensada em 24 (vinte e quatro) meses, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

Segundo ciclo de revisão tarifária periódica

A revisão periódica prevista contratualmente para ocorrer em julho de 2009 foi postergada para julho de 2010. Em 21 de dezembro de 2009, a ANEEL publicou Resolução Normativa nº 386, que estabelece os conceitos gerais, as metodologias aplicáveis e os procedimentos para realização do Segundo Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas – RTP das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica.

O artigo 6º da Resolução Normativa nº 386/09, define que o resultado do reposicionamento tarifário terá seus efeitos a partir de 01 de julho de 2009. Considerando tal retroatividade e a redução do custo de capital, para este segundo ciclo, de 9,18% para 7,24%. Ajustes positivos e negativos oriundos do reposicionamento tarifário afetam os fluxos de caixa esperados pela Companhia para os seus ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis e, portanto, são reconhecidos como ajustes na receita financeira no período em que ocorrem

O resultado do segundo ciclo de Revisão Tarifaria Periódica foi homologado pela Resolução nº 994 de 08 de junho de 2010 a ANEEL, tendo sido fixado o reposicionamento tarifário da Companhia em menos 20,4%, a ser aplicado sobre a parcela RBNI e RCDM vigentes em 1º de junho de 2009.

Em virtude dos efeitos retroativos da nova receita, o valor de R\$ 82.086 arrecadado a maior no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010, foi compensado em 12 (doze) meses, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

23.3 Parcela Variável – PV e Adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

23.4 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2011, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.171, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012.

De acordo com a citada Resolução, a RAP da CTEEP, que era de R\$1.760.758 em 01 de julho de 2010, passou para R\$ 2.008.277 em 01 de julho de 2011, apresentando um incremento de R\$ 247.519, equivalente a 14,1%. A RAP da Companhia em conjunto com suas controladas, que era de R\$ 1.861.195 em 01 de julho de 2010, passou para R\$ 2.120.592 em 01 de julho de 2011, apresentando um incremento de R\$ 259.397, equivalente a 13,9%.

A RAP da Companhia a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2011 até 30 de junho de 2012 apresenta a seguinte composição, na base junho de 2011:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total	
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
59/2001	1.241.581	314.290	-	(17.795)	360.076	106.099	(11.767)	1.992.484
143/2001			15.925	(132)				15.793
	1.241.581	314.290	15.925	(17.927)	360.076	106.099	(11.767)	2.008.277

A RAP da Companhia e suas controladas a ser auferida em duodécimos no período de 01 de julho de 2011 até 30 de junho de 2012 apresenta a seguinte composição, na base junho de 2011:

Contrato de concessão		Rede Bá	sica		Demais I	nstalações de Tra DIT	nsmissão —	Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
59/2001	1.241.581	314.290	-	(17.795)	360.076	106.099	(11.767)	1.992.484
143/2001	-	-	15.925	(132)	-	-	-	15.793
004/2007	14.193	-	-	-	-	-	-	14.193
012/2008	-	-	7.386	-	-	-	-	7.386
015/2008	13.474	-	-	-	-	-	-	13.474
018/2008	-	-	3.174	-	-	-	-	3.174
026/2009	-	-	25.200	-	-	-	-	25.200
001/2008	36.435	-	-	-	-	-	-	36.435
013/2008	4.447	-	-	-	-	-	-	4.447
016/2008	8.006							8.006
	1.318.136	314.290	51.685	(17.927)	360.076	106.099	(11.767)	2.120.592

24 Custos dos serviços de construção e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	_			Controladora
			2011	2010
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(166.772)	(37.392)	(204.164)	(196.777)
Serviços	(223.469)	(40.838)	(264.307)	(203.991)
Depreciação	-	(6.116)	(6.116)	(6.021)
Materiais	(170.457)	(1.303)	(171.760)	(128.543)
Arrendamentos e aluguéis	(8.272)	(4.760)	(13.032)	(10.661)
Contingências	- -	(1.598)	(1.598)	(31.522)
Outros	(19.410)	(24.798)	(44.208)	(21.135)
	(588.380)	(116.805)	(705.185)	(598.650)
				Consolidado
			2011	2010
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(169.516)	(41.235)	(210.751)	(201.592)
Serviços	(422.100)	(45.659)	(467.759)	(380.682)
Depreciação	-	(6.138)	(6.138)	(6.047)
Materiais	(703.797)	(1.481)	(705.278)	(425.779)
Arrendamentos e aluguéis	(8.298)	(4.878)	(13.176)	(10.661)
Contingências	-	(1.598)	(1.598)	(31.522)
Outros	(19.698)	(26.028)	(45.726)	(29.920)
	(1.323.409)	(127.017)	(1.450.426)	(1.086.203)

Os custos de construção da controladora totalizaram R\$ 240.839 em 2011 e R\$ 134.001 em 2010. Os custos de construção consolidados totalizaram R\$ 970.176 em 2011 (R\$ 604.495 em 2010). A respectiva receita de construção, demonstrada na nota 23.1, são calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do custo do investimento, os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção.

25 Resultado financeiro

		Controladora		Consolidado
	2011	2010	2011	2010
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	16.708	24.234	25.635	28.237
Juros ativos	9.493	9.451	9.495	9.451
Ajuste MTM (mark to market) - (CCB				
Internacional e Commercial Paper)	2.478	-	2.478	-
Variações monetárias	-	8.382	-	8.382
Variações cambiais (CCB Internacional e				
Commercial Paper)	17.975	-	17.975	-
Ajuste de operações de cobertura (Swap -				
CCB Internacional e Commercial Paper)	69.778	-	69.778	-
Ajuste de operações de cobertura (NDF)	-	-	7.263	-
Outras	2.466	1.486	3.433	1.487
	118.898	43.553	136.057	47.557
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(50.587)	(56.685)	(72.891)	(71.892)
Juros passivos	(13.896)	(8.922)	(14.934)	(9.690)
Encargos sobre notas promissórias	(40.340)	(7.911)	(44.129)	(7.911)
Encargos sobre debêntures	(68.253)	(57.686)	(75.603)	(57.686)
Encargos (CCB Internacional e Commercial				
Paper)	(5.312)	-	(5.312)	-
Variações monetárias	(2.212)	-	(2.212)	-
Variações cambiais (CCB Internacional e				
Commercial Paper)	(48.474)	-	(48.474)	-
Ajuste de operações de cobertura (Swap -				
CCB Internacional e Commercial Paper)	(47.197)	-	(47.197)	-
Ajuste de operações de cobertura (NDF)	-	-	(3.440)	-
Outras	(1.580)	(2.508)	(22.385)	(5.074)
	(277.851)	(133.712)	(336.577)	(152.253)
	(158.953)	(90.159)	(200.520)	(104.696)

As captações internacionais, ao fim do exercício, apresentaram uma despesa de variação cambial líquida de R\$ 30.499 e encargos de R\$ 2.834. Em contrapartida, o ajuste de *Swap* gerou uma receita líquida de R\$ 22.581.

Foram realizadas duas operações para captação de recursos externos, sendo:

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, no acumulado do exercício, apresentou despesa de variação cambial líquida de R\$ 19.553 e encargos de R\$ 4.663. Em contrapartida, o ajuste de *Swap* gerou uma receita líquida de R\$ 15.686 para o mesmo período que mantém o custo a 103,5% do CDI.

A captação sob a Lei 4.131 junto ao Banco JP Morgan, apresentou no acumulado do exercício, despesa de variação cambial líquida de R\$ 10.946 e encargos 2,1% a.a. de R\$ 649 e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$ 2.478. Em contrapartida, o ajuste de *Swap* obteve uma receita líquida de R\$ 6.895 para o mesmo período que mantém o custo a 98,3% do CDI.

Na controlada IEMadeira o ajuste positivo acumulado de *Hedge* (NDF) é de R\$ 7.263 e o ajuste negativo acumulado de *Hedge* (NDF) é de R\$ 3.440. Os saldos são proporcionais a participação da Companhia na controlada.

26 Outras receitas (despesas) operacionais

Outras receitas (despesas) operacionais referem-se, substancialmente, à perda na aquisição de controle da IEMG (nota 11 (a)), no montante de R\$ 28.490; à amortização do ágio incorporado da controladora (nota 9), no montante de R\$ 28.832; e à venda de terrenos ocorrida no 3º trimestre de 2011, no montante de R\$ 26.427.

27 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia provisiona mensalmente as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, obedecendo ao regime de competência.

Em virtude do Regime Tributário de Transição (RTT) apenas a Companhia e suas controladas IEMG, IENNE, IESul e Pinheiros estão apresentando resultados para fins fiscais. Os impostos estão sendo calculados conforme o regime de lucro real.

A despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

	Controladora			Consolidado	
	2011	2010	2011	2010	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.188.425	1.035.092	1.219.104	1.041.547	
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%	
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(404.065)	(351.931)	(414.495)	(354.126)	
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes Juros sobre Capital Próprio Redução de multa e juros (Beneficio	86.258	85.541	86.258	85.541	
do REFIS (nota 17)) Reversão da Provisão para Manutenção da Integridade do	7.144	-	7.144	-	
Patrimônio Líquido (nota 9)	19.029	19.029	19.029	19.029	
Equivalência Patrimonial	19.582	4.267	-	-	
Outros	(1.113)	20.173	(1.780)	20.180	
Despesa de imposto de renda e contribuição					
social efetiva	(273.165)	(222.921)	(303.844)	(229.376)	
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	(243.130)	(222.549)	(244.206)	(222.630)	
Diferido	(30.035)	(372)	(59.638)	(6.746)	
	(273.165)	(222.921)	(303.844)	(229.376)	
Alíquota efetiva	22,9%	21,5%	24,9%	22,0%	

A alíquota utilizada nas conciliações de 2011 e 2010 é a alíquota de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição.

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

		Controladora		Consolidado
Ativos / (Passivos)	2011	2010	2011	2010
Provisão para contingências	34.623	55.307	34.623	55.307
Contrato de concessão (ICPC 01)	(94.606)	(46.955)	(134.800)	(56.307)
Provisão para perdas (i)	35.926	-	35.926	-
Imposto diferido sobre prejuízo fiscal	-	-	718	115
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais (ii)	-	-	(718)	(115)
Outras diferenças temporárias	22.075	19.698	22.075	19.698
Líquido	(1.982)	28.050	(42.176)	18.698
Ativo		28.050		28.050
Passivo*	1.982		42.176	9.352

^{*}Em 31 de dezembro de 2010, o saldo do passivo consolidado refere-se ao saldo das controladas, por isso, não encontra-se líquido.

- (i) Refere-se basicamente a provisão registrada em 31 de dezembro de 2011 no montante de R\$ 82.121, resultante do procedimento efetuado para atender o advento da Resolução Normativa ANEEL nº 367/2009 que estabelece o "Novo Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico" a Companhia efetuou inventário físico cadastral de todos os seus ativos físicos, este trabalho resultou na identificação de sobras contábeis e físicas, que ainda estão em processo de reconciliação. A Administração decidiu provisionar os valores de sobra contábil identificadas, até o momento, e ao término do trabalho de conciliação o saldo remanescente será reconhecido como perda efetiva. Para fins de IFRS este valor foi ajustado pela revisão do valor justo dos ativos financeiros, registrados no contas a receber (ativo de concessão).
- (ii) As controladas IEMG, IENNE e IESul possuem prejuízos fiscais acumulados. Tendo em vista que essas controladas não apresentam histórico de lucro tributável, uma vez que a operação comercial é recente, a administração decidiu por provisionar a totalidade do imposto de renda e contribuição social diferidos.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção das contingências e realização dos eventos que originaram as provisões para perda, no prazo médio estimado de 5 anos.

28 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

			31.12.2011		31.12.2010	2011	2010
Natureza da operação	Parte relacionada	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Beneficios de curto prazo*	Pessoal-chave da administração	-	-	-	-	(5.145)	(5.966)
Dividendos	ISA Capital	-	84.827	-	65.844	-	-
	IEMG	529	-	-	-	-	-
Sublocação	ISA Capital	43	-	39	-	252	249
	IEMG	7	-	1	-	34	15
	IENNE	8	-	8	-	99	100
	Pinheiros	-	-	3	-	58	32
	IESul	5	-	-	-	82	-
	Serra do Japi	15	-	2	-	85	24
Prestação de serviços	ISA Capital	-	-	7	-	86	86
	IEMG	-	-	132	-	-	1.658
	Pinheiros	30	-	-	-	105	-
	IEMadeira	3.226	-	-	-	3.226	-
Mútuo financeiro	IESul	-	-	-	-	-	1.571
	Pinheiros	-	-	52.651	-	543	1.231
	Serra do Japi	-	-	3.687	-	1.025	24

^{*}Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia e no consolidado apresenta saldo de R\$ 6.383 (R\$ 8.082 em 2010).

A política de remuneração da Companhia não inclui beneficios pós-emprego, outros beneficios de longo prazo, beneficios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela ISA Capital e pelas controladas no edificio sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

Em 2008, foi assinado contrato de prestação de serviços com a ISA Capital abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Em 2009, entrou em vigência o contrato em que a Companhia presta serviços de operação e manutenção das instalações da IEMG. Em 2011, foi assinado termo de distrato, determinando a cessação da prestação do serviço.

Em 2011, entrou em vigência o contrato em que a Companhia presta serviços de operação e manutenção das instalações da Pinheiros.

Em 2010, foi assinado contrato de mútuo financeiro com a IESul no valor total de até R\$ 63.000, sendo utilizado no todo ou em parte pelo prazo de até 24 meses. Os encargos incidentes sobre esta operação corresponderam a taxa do CDI acrescido de 2,5%. Em 31 de dezembro de 2011 não há saldos em aberto referente a este contrato.

Em 2010, foi assinado contrato de mútuo financeiro com a Pinheiros no valor total de até R\$ 100.000, sendo utilizado no todo ou em parte pelo prazo de até 24 meses. Os encargos incidentes sobre esta operação corresponderam a taxa do CDI acrescido de 1,3%. Em 31 de dezembro de 2011 não há saldos em aberto referente a este contrato.

Em 2010, foi assinado contrato de mútuo financeiro com a Serra do Japi no valor total de até R\$ 55.500, sendo utilizado no todo ou em parte pelo prazo de 24 meses. Os encargos incidentes sobre esta operação corresponderam a taxa do CDI acrescido de 1,3%. Em 31 de dezembro de 2011 não há saldos em aberto referente a este contrato.

Em 2011, entrou em vigência o contrato em que a Companhia presta serviços de Consultoria Técnica de Suporte à Gestão dos Serviços de Engenharia do Proprietário, a serem executados pela IEMadeira e/ou por empresas por ela contratadas.

Essas operações são realizadas em condições especificas, negociadas contratualmente entre as partes.

29 Instrumentos financeiros

(a) Identificação e valorização dos principais instrumentos financeiros

		Controladora	Consolidado		
	2011	2010	2011	2010	
Ativos financeiros					
Valor justo através do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa	151.021	40.334	207.295	54.983	
Empréstimos e recebíveis					
Contas a Receber					
Circulante	1.434.110	1.413.681	1.474.794	1.424.390	
Não circulante	3.423.417	3.231.704	5.335.027	4.225.309	
Valores a receber – Secretaria da					
Fazenda					
Circulante	14.906	22.938	14.906	22.938	
Não circulante	810.750	681.129	810.750	681.129	
Créditos com controladas	-	56.338	-	-	
Cauções e depósitos vinculados	61.886	42.248	61.886	42.248	
Instrumentos Financeiros Derivativos					
Circulante	-	-	1.673	-	
Não circulante	53.736	-	54.195	-	
Passivos financeiros					
Custo amortizado					
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	693.472	133.317	1.007.673	332.413	
Não circulante	653.233	450.577	984.264	540.032	
Debêntures					
Circulante	168.217	2.154	389.825	2.154	
Não circulante	389.636	553.639	389.636	553.639	
Fornecedores	48.781	48.856	83.056	93.964	
Juros sobre capital próprio e dividendos					
a pagar	232.156	193.822	232.156	193.822	
Valor justo através do resultado					
Instrumentos Financeiros Derivativos					
Circulante	27.226	-	27.226	-	
Não circulante	-	-	-	-	

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo, sendo que esses foram valorizados conforme Nível II, como requerido pelo CPC vigente.

A Companhia celebrou em 26 de abril e 17 de outubro de 2011, contrato de Instrumentos Financeiros derivativos *Swap*, como proteção para o risco de taxa de câmbio, designado à cobertura do risco de taxa de câmbio da Contratação do Empréstimo em Moeda Estrangeira nos termos da Lei nº 4131 de 03/09/1962.

A controlada IEMadeira celebrou em 29 de abril de 2011, contrato de instrumento financeiro derivativo (NDF), designado à cobertura de risco de taxa de câmbio para a contração de fornecimento de cantoneiras de aço, alumínio e cabos de alumínio.

A Companhia e sua controlada IEMadeira classificam os derivativos contratados como Hedge de Valor Justo (*Fair Value Hedge*), segundo os parâmetros descritos na norma contábil brasileira CPC 38 e na Norma Internacional IAS 39, a Companhia adotou o "Hedge Accounting".

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento deste risco, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotado pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

<u>-</u>				Controladora
Curto prazo	Vencimento	Valor de referência (Nocional)	Valor Justo	Valor a receber (pagar)
		31.12.2011	31.12.2011	31.12.2011
Posição ativa:				
Swap (Banco Itaú)	Abril de 2012	7.135	7.135	-
Swap (Banco JP Morgan)	Outubro de 2013	6.823	6.823	
Posição passiva:				
Swap (Banco Itaú)	Abril de 2012	(7.135)	(14.396)	(7.261)
Swap (Banco JP Morgan)	Outubro de 2013	(6.823)	(26.788)	(19.965)
Valor líquido	=	<u>-</u>	(27.226)	(27.226)
Longo prazo	Vencimento	Valor de referência (Nocional)	Valor Justo	Valor a receber (pagar)
_		31.12.2011	31.12.2011	31.12.2011
Posição ativa:				
Swap (Banco Itaú)	Abril de 2012	114.941	114.941	-
Swap (Banco JP Morgan)	Outubro de 2013	152.293	152.293	<u> </u>

(114.941)

(152.293)

(88.063)

(125.435)

53.736

26.878

26.858

53.736

Abril de 2012

Outubro de 2013

Posição passiva:

Valor líquido

Swap (Banco Itaú)

Swap (Banco JP Morgan)

Curto prazo	Vencimento	Valor de referência (Nocional)	Valor Justo	Valor a receber (pagar)
		31.12.2011	31.12.2011	31.12.2011
Posição ativa:				
Swap (Banco Itaú) Swap (Banco JP	Abril de 2012	7.135	7.135	-
Morgan) NDF (Instituições	Outubro de 2013 Junho a setembro de	6.823	6.823	-
Financeiras)	2013	34.067	35.740	1.673
		48.025	49.698	1.673
Posição passiva:				
Swap (Banco Itaú) Swap (Banco JP	Abril de 2012	(7.135)	(14.396)	(7.261)
Morgan)	Outubro de 2013 Junho a setembro de	(6.823)	(26.788)	(19.965)
NDF (Fornecedor)	2013	(34.067)	(34.067)	<u> </u>
		(48.025)	(75.251)	(27.226)
Valor líquido			(25.553)	(25.553)
Longo prazo	V	Valor de referência		Valor a receber
Longo prazo	Vencimento	(Nacional)	Valor Justo	(nagar)
	Vencimento	(Nocional)	Valor Justo	(pagar)
Posição ativa:	Vencimento	31.12.2011	31.12.2011	(pagar) 31.12.2011
Posição ativa: Swap (Banco Itaú) Swap (Banco IP	Abril de 2012			
Swap (Banco Itaú) Swap (Banco JP Morgan)	Abril de 2012 Outubro de 2013	31.12.2011	31.12.2011	
Swap (Banco Itaú) Swap (Banco JP	Abril de 2012	31.12.2011	31.12.2011	
Swap (Banco Itaú) Swap (Banco JP Morgan) NDF (Instituições	Abril de 2012 Outubro de 2013 Junho a setembro de	31.12.2011 114.941 152.293	31.12.2011 114.941 152.293	31.12.2011
Swap (Banco Itaú) Swap (Banco JP Morgan) NDF (Instituições	Abril de 2012 Outubro de 2013 Junho a setembro de	31.12.2011 114.941 152.293 14.039	31.12.2011 114.941 152.293 14.498	31.12.2011
Swap (Banco Itaú) Swap (Banco JP Morgan) NDF (Instituições Financeiras) Posição passiva: Swap (Banco Itaú)	Abril de 2012 Outubro de 2013 Junho a setembro de	31.12.2011 114.941 152.293 14.039	31.12.2011 114.941 152.293 14.498	31.12.2011
Swap (Banco Itaú) Swap (Banco JP Morgan) NDF (Instituições Financeiras) Posição passiva:	Abril de 2012 Outubro de 2013 Junho a setembro de 2013 Abril de 2012 Outubro de 2013	31.12.2011 114.941 152.293 14.039 281.273	31.12.2011 114.941 152.293 14.498 281.732	31.12.2011 - - 459 459
Swap (Banco Itaú) Swap (Banco JP Morgan) NDF (Instituições Financeiras) Posição passiva: Swap (Banco Itaú) Swap (Banco JP	Abril de 2012 Outubro de 2013 Junho a setembro de 2013 Abril de 2012	31.12.2011 114.941 152.293 14.039 281.273	31.12.2011 114.941 152.293 14.498 281.732 (88.063)	31.12.2011 - - 459 459 26.878
Swap (Banco Itaú) Swap (Banco JP Morgan) NDF (Instituições Financeiras) Posição passiva: Swap (Banco Itaú) Swap (Banco JP Morgan)	Abril de 2012 Outubro de 2013 Junho a setembro de 2013 Abril de 2012 Outubro de 2013 Junho a setembro de	31.12.2011 114.941 152.293 14.039 281.273 (114.941) (152.293)	31.12.2011 114.941 152.293 14.498 281.732 (88.063) (125.435)	31.12.2011 - - 459 459 26.878

(b) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

• Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do período é o seguinte:

		Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010	
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	693.472	133.317	1.007.673	332.413	
Não circulante	653.233	450.577	984.264	540.032	
Debêntures					
Circulante	168.217	2.154	389.825	2.154	
Não circulante	389.636	553.639	389.636	553.639	
Dívida total	1.904.558	1.139.687	2.771.398	1.428.238	
Caixa e equivalentes de caixa	151.021	40.334	207.295	54.983	
Dívida líquida	1.753.537	1.099.353	2.564.103	1.373.255	
Patrimônio líquido	4.539.434	4.563.835	4.539.434	4.563.835	
Índice de endividamento líquido	38,6%	24,1%	56,5%	30,1%	

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com covenants apurados com base nos índices de endividamento. As companhias estão adimplentes com todas as cláusulas e exigências dos contratos, conforme mencionados na nota explicativa 14.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito A Companhia e suas controladas mantem contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária.
- (ii) Risco de preço As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão periódica, a cada quatro anos (nota 23.2).
- (iii) Risco de taxas de juros A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 14 e 15).
- (iv) Risco de taxa de câmbio A Companhia eliminou o risco da taxa de câmbio do seu passivo, contratando Instrumento Derivativo Swap, designado como hedge de valor justo do Contrato de Empréstimo em Moeda estrangeira (nota 14(c)). A sua controlada IEMadeira eliminou o risco de taxa de câmbio, contratando instrumento de derivativo, designado como hedge de valor justo. A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira. Demais exposições aos efeitos de oscilações cambiais são consideradas irrelevantes e correspondem a eventuais importações de equipamentos.
- (v) Risco de captação A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de divida.

- (vi) Risco de seguros A Companhia e suas controladas contratam seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Entretanto, face às dificuldades em contratar seguradoras para cobrir eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica, estas não fazem seguros contra esses riscos. Assim sendo, eventuais danos ocorridos nas linhas de transmissão poderão acarretar custos e investimentos adicionais significativos.
- (vii)Risco de liquidez A principal fonte de caixa da Companhia e suas controladas é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

(d) Análise de sensibilidade

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Na Companhia o risco de taxa de câmbio decorre da possibilidade de perda devido elevação das taxas de câmbio, ocasionando o aumento dos saldos de passivo dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Foram realizadas captações no mercado internacional através das emissões de CCB Internacional, em abril de 2011 no montante de US\$ 63,7 milhões, e *Commercial Paper* em outubro de 2011 no montante de US\$ 85,7 milhões (nota 14 (c)). Para assegurar que oscilações significativas na cotação da moeda estrangeira, a que está sujeito seu passivo, não afetem seu resultado e o fluxo de caixa, a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos *Swap - hedge* cambial, representando 100% do principal desses endividamentos.

Na sua controlada IEMadeira o risco decorre da possibilidade da perda devido elevação das taxas de câmbio, ocasionando o aumento dos saldos dos contratos de fornecimentos de cantoneiras de aço, alumínio e cabos de alumínio em moeda estrangeira. Para assegurar que oscilações significativas na cotação da moeda estrangeira, a que está sujeito seu passivo, não afetem seu resultado e o seu fluxo de caixa, a controlada IEMadeira possui instrumentos financeiros derivativos - *hedge* cambial, representando 100% do valor principal desse endividamento.

Para fins de definição de um cenário provável da análise de sensibilidade do risco taxa de câmbio, juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de câmbio e de juros em 31 março de 2012, que são informadas nos quadros de Riscos de variação cambial e Riscos de juros. Sobre essas taxas foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% e 50%.

Risco de Variação Cambial - Efeitos no Fluxo de Caixa - Controladora

Quadro 1 - com apreciação da taxa				
				R\$ Mil
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Ativos e Passivos Financeiros				
CCB Internacional (Banco Itaú)	USD	111.937	139.922	167.906
Commercial Paper (JP Morgan)	USD	145.900	182.376	218.851
Swap Ponta Ativa – CCB Internacional (Banco Itaú)	USD	(111.937)	(139.922)	(167.906)
Swap Ponta Ativa – Commercial Paper (Banco JP Morgan)	USD	(145.900)	(182.376)	(218.851)
Variação				
Referência para Ativos e Passivos Financeiros	Apre	ciação da taxa em	25%	50%
Taxa do Dólar USD/R\$		1,72	2,15	2,58
Quadro 2 - com depreciação da taxa				
Quadro 2 - com depreciação da taxa				R\$ Mil
Quadro 2 - com depreciação da taxa Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	R\$ Mil
	Risco	Cenário Provável	Cenário II	
Operação Ativos e Passivos Financeiros				Cenário III
Operação Ativos e Passivos Financeiros CCB Internacional (Banco Itaú)	Risco USD USD	Cenário Provável 111.937 145.900	Cenário II 83.953 109.425	
Operação Ativos e Passivos Financeiros CCB Internacional (Banco Itaú) Commercial Paper (JP Morgan)	USD	111.937 145.900	83.953 109.425	Cenário III 55.968 72.950
Operação Ativos e Passivos Financeiros CCB Internacional (Banco Itaú)	USD USD	111.937	83.953	Cenário III 55.968 72.950 (55.968)
Operação Ativos e Passivos Financeiros CCB Internacional (Banco Itaú) Commercial Paper (JP Morgan) Swap Ponta Ativa – CCB Internacional (Banco Itaú)	USD USD USD	111.937 145.900 (111.937)	83.953 109.425 (83.953)	Cenário III 55.968 72.950 (55.968)
Operação Ativos e Passivos Financeiros CCB Internacional (Banco Itaú) Commercial Paper (JP Morgan) Swap Ponta Ativa – CCB Internacional (Banco Itaú) Swap Ponta Ativa – Commercial Paper (Banco JP Morgan)	USD USD USD USD	111.937 145.900 (111.937)	83.953 109.425 (83.953)	Cenário III 55.968

Quadro 1 - Com	apreciação	da taxa
----------------	------------	---------

				R\$ Mil
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Ativos e Passivos Financeiros				
CCB Internacional (Banco Itaú)	USD	111.937	139.922	167.906
Commercial Paper (JP Morgan)	USD	145.900	182.376	218.851
NDF (Instituições Financeiras) ponta passiva	GBP	46.164	57.663	69.332
NDF (Instituições Financeiras) ponta passiva	USD	2.266	2.832	3.399
Swap Ponta Ativa - CCB Internacional (Banco Itaú)	USD	(111.937)	(139.922)	(167.906)
Swap Ponta Ativa – Commercial Paper (Banco JP Morgan)	USD	(145.900)	(182.376)	(218.851)
NDF (Instituições Financeiras) ponta ativa	GBP	(46.164)	(57.663)	(69.332)
NDF (Instituições Financeiras) ponta ativa	USD	(2.266)	(2.832)	(3.399)
Variação				
Referência para Ativos e Passivos Financeiros	Apre	ciação da taxa em	25%	50%
Taxa do Dólar USD/R\$		1,72	2,15	2,58
		•		
Taxa da Libra GBP/R\$ Quadro 2 - Com depreciação da taxa		2,69	3,36	4,04
		2,69	3,36	4,04 R\$ Mil
	Risco	2,69 Cenário Provável	3,36 Cenário II	
Quadro 2 - Com depreciação da taxa	Risco			R\$ Mil
Quadro 2 - Com depreciação da taxa Operação	Risco			R\$ Mil
Quadro 2 - Com depreciação da taxa Operação Ativos e Passivos Financeiros		Cenário Provável	Cenário II	R\$ Mil Cenário III
Quadro 2 - Com depreciação da taxa Operação Ativos e Passivos Financeiros CCB Internacional (Banco Itaú)	USD	Cenário Provável 111.937	Cenário II 83.953	R\$ Mil Cenário III 55.968
Quadro 2 - Com depreciação da taxa Operação Ativos e Passivos Financeiros CCB Internacional (Banco Itaú) Commercial Paper (JP Morgan)	USD USD	Cenário Provável 111.937 145.900	83.953 109.425	R\$ Mil Cenário III 55.968 72.950
Quadro 2 - Com depreciação da taxa Operação Ativos e Passivos Financeiros CCB Internacional (Banco Itaú) Commercial Paper (JP Morgan) NDF (Instituições Financeiras) ponta passiva	USD USD GBP	Cenário Provável 111.937 145.900 46.164	Cenário II 83.953 109.425 34.666	R\$ Mil Cenário III 55.968 72.950 23.168
Quadro 2 - Com depreciação da taxa Operação Ativos e Passivos Financeiros CCB Internacional (Banco Itaú) Commercial Paper (JP Morgan) NDF (Instituições Financeiras) ponta passiva NDF (Instituições Financeiras) ponta passiva	USD USD GBP USD	Cenário Provável 111.937 145.900 46.164 2.266	83.953 109.425 34.666 1.699	R\$ Mil Cenário III 55.968 72.950 23.168 1.133
Quadro 2 - Com depreciação da taxa Operação Ativos e Passivos Financeiros CCB Internacional (Banco Itaú) Commercial Paper (JP Morgan) NDF (Instituições Financeiras) ponta passiva NDF (Instituições Financeiras) ponta passiva Swap Ponta Ativa – CCB Internacional (Banco Itaú)	USD USD GBP USD USD	Cenário Provável 111.937 145.900 46.164 2.266 (111.937)	83.953 109.425 34.666 1.699 (83.953)	R\$ Mil Cenário III 55.968 72.950 23.168 1.133 (55.968) (72.950)
Quadro 2 - Com depreciação da taxa Operação Ativos e Passivos Financeiros CCB Internacional (Banco Itaú) Commercial Paper (JP Morgan) NDF (Instituições Financeiras) ponta passiva NDF (Instituições Financeiras) ponta passiva Swap Ponta Ativa – CCB Internacional (Banco Itaú) Swap Ponta Ativa – Commercial Paper (Banco JP Morgan)	USD USD GBP USD USD	111.937 145.900 46.164 2.266 (111.937) (145.900)	83.953 109.425 34.666 1.699 (83.953) (109.425)	R\$ Mil Cenário III 55.968 72.950 23.168 1.133 (55.968) (72.950) (23.168)
Quadro 2 - Com depreciação da taxa Operação Ativos e Passivos Financeiros CCB Internacional (Banco Itaú) Commercial Paper (JP Morgan) NDF (Instituições Financeiras) ponta passiva NDF (Instituições Financeiras) ponta passiva Swap Ponta Ativa - CCB Internacional (Banco Itaú) Swap Ponta Ativa - Commercial Paper (Banco JP Morgan) NDF (Instituições Financeiras) ponta ativa	USD USD GBP USD USD USD GBP	Cenário Provável 111.937 145.900 46.164 2.266 (111.937) (145.900) (46.164)	83.953 109.425 34.666 1.699 (83.953) (109.425) (34.666)	R\$ Mil Cenário III 55.968 72.950 23.168 1.133 (55.968) (72.950) (23.168)
Quadro 2 - Com depreciação da taxa Operação Ativos e Passivos Financeiros CCB Internacional (Banco Itaú) Commercial Paper (JP Morgan) NDF (Instituições Financeiras) ponta passiva NDF (Instituições Financeiras) ponta passiva Swap Ponta Ativa - CCB Internacional (Banco Itaú) Swap Ponta Ativa - Commercial Paper (Banco JP Morgan) NDF (Instituições Financeiras) ponta ativa NDF (Instituições Financeiras) ponta ativa	USD USD GBP USD USD USD GBP USD	Cenário Provável 111.937 145.900 46.164 2.266 (111.937) (145.900) (46.164)	83.953 109.425 34.666 1.699 (83.953) (109.425) (34.666)	R\$ Mil Cenário III 55.968 72.950 23.168 1.133 (55.968) (72.950)
Quadro 2 - Com depreciação da taxa Operação Ativos e Passivos Financeiros CCB Internacional (Banco Itaú) Commercial Paper (JP Morgan) NDF (Instituições Financeiras) ponta passiva NDF (Instituições Financeiras) ponta passiva Swap Ponta Ativa – CCB Internacional (Banco Itaú) Swap Ponta Ativa – Commercial Paper (Banco JP Morgan) NDF (Instituições Financeiras) ponta ativa NDF (Instituições Financeiras) ponta ativa Variação	USD USD GBP USD USD USD GBP USD	111.937 145.900 46.164 2.266 (111.937) (145.900) (46.164) (2.266)	83.953 109.425 34.666 1.699 (83.953) (109.425) (34.666) (1.699)	R\$ Mil Cenário III 55.968 72.950 23.168 1.133 (55.968) (72.950) (23.168) (1.133)

Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa - Controladora

Quadro 1 - Risco de Elevação dos Indexadores

				R\$ Mil
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Ativos Financeiros				
Aplicações financeiras	101% CDI	402	498	593
Passivos financeiros				
Notas Promissórias - 4º emissão	CDI+0,40%	1.833	1.834	1.849
Notas Promissórias - 5º emissão	CDI+0,48%	7.944	9.755	11.536
Debêntures 1° série	CDI+1,30%	13.396	16.221	19.000
Debêntures 2° série	IPCA+8,10%	2.336	2.582	2.825
FINEM BNDES I	TJLP+2,30%	6.682	7.854	9.015
FINEM BNDES II	TJLP+1,80%	3.775	4.480	5.178
Derivativos				
Swap IBBA (Posição MTM)	103,5% CDI	2.524	3.128	3.721
Swap JP Morgan (Posição MTM)	98,30% CDI	3.569	4.423	5.265
Efeito líquido da variação		(41.657)	(49.779)	(57.796)
Referência para Ativos Financeiros				
101% CDI (março de 2012)		9,98%	12,47%	14,97%
Referência para Passivos Financeiros				
101% CDI (março de 2012)		9,98%	12,47%	14,97%
100% CDI (março de 2012)		9,88%	12,35%	14,82%
103,5% CDI		10,23%	12,78%	15,34%
98,30% CDI		9,71%	12,14%	14,57%
TJLP% a.a.		6,00%	7,50%	9,00%
IPCA % (Acumulado 12 meses)		6,00%	7,50%	9,00%

				R\$ Mil
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Ativos Financeiros				
Aplicações financeiras	101%CDI	402	304	205
Passivos financeiros				
Notas Promissórias - 4º emissão	CDI+0,40%	1.833	1.407	973
Notas Promissórias - 5º emissão	CDI+0,48%	7.944	6.102	4.229
Debêntures 1° série	CDI+1,30%	13.396	10.523	7.600
Debêntures 2° série	IPCA+8,10%	2.336	2.088	1.837
FINEM BNDES I	TJLP+2,30%	6.682	5.496	4.298
FINEM BNDES II	TJLP+1,80%	3.775	3.063	2.343
Derivativos				
Swap IBBA (Posição MTM)	103,5%CDI	2.524	1.910	1.285
Swap JP Morgan (Posição MTM)	98,30%CDI	3.569	2.699	1.815
Efeito líquido da variação		(41.657)	(32.984)	(24.175)
Referência para Ativos Financeiros				
101% CDI (março de 2012)		9,98%	7,48%	4,99%
Referência para Passivos Financeiros				
101% CDI (março de 2012)		9,98%	7,48%	4,99%
100% CDI (março de 2012)		9,88%	7,41%	4,94%
103,5% CDI		10,23%	7,67%	5,11%
98,30% CDI		9,71%	7,28%	4,86%
TJLP% a.a.		6,00%	4,50%	3,00%
IPCA % (Acumulado 12 meses)		6,00%	4,50%	3,00%

Quadro 1 - Risco de Elevação dos Indexadores

				R\$ Mil
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Ativos Financeiros	_			
Aplicações financeiras	101%CDI	402	498	593
Aplicações financeiras	99,5%CDI	212	262	312
Passivos financeiros				
Notas Promissórias - 4º emissão	CDI+0,40%	1.833	1.834	1.849
Notas Promissórias - 5º emissão	CDI+0,48%	7.944	9.755	11.536
Debêntures 1º série	CDI+1,30%	13.396	16.221	19.000
Debêntures 2º série	IPCA+8,10%	2.336	2.582	2.825
FINEM BNDES I	TJLP+2,30%	6.682	7.854	9.015
FINEM BNDES II	TJLP+1,80%	3.775	4.480	5.178
Banco Bradesco	CDI+2,0%	126	151	176
BNDES (IEMG)	TJLP+2,40%	1.193	1.400	1.605
BNDES (IEMadeira)	TJLP+2,80%	6.551	7.636	8.710
BNDES (IESul)	TJLP+2,40%	198	233	267
BNDES (Pinheiros)	TJLP+2,60%	2.660	3.111	3.557
BNDES (Serra do Japi) Sub A	TJLP+1,95%	943	1.116	1.287
BNDES (Serra do Japi) Sub B	TJLP+1,55%	787	938	1.089
Debêntures IEMadeira	106,5% do CDI	5.613	6.953	8.270
Derivativos	_			
Swap IBBA (Posição MTM)	103,5%CDI	2.524	3.128	3.721
Swap JP Morgan (Posição MTM)	98,30%CDI	3.569	4.423	5.265
Efeito líquido da variação		(59.516)	(71.055)	(82.445)
Referência para Ativos Financeiros				
99,5% CDI (março de 2012)		9,83%	12,29%	14,75%
101% CDI (março de 2012)		9,98%	12,47%	14,97%
Referência para Passivos Financeiros	_			
98,30% CDI		9,71%	12,14%	14,57%
99,5% CDI (março de 2012)		9,83%	12,29%	14,75%
100%CDI (março de 2012)		9,88%	12,35%	14,82%
101%CDI (março de 2012)		9,98%	12,47%	14,97%
103,5% CDI		10,23%	12,78%	15,34%
TJLP% a.a.		6,00%	7,50%	9,00%
IPCA % (Acumulado 12 meses)		6,00%	7,50%	9,00%

				R\$ Mil
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Ativos Financeiros	<u> </u>			
Aplicações financeiras	99,5%CDI	212	160	108
Aplicações financeiras	101%CDI	402	304	205
Passivos financeiros				
Notas Promissórias - 4º emissão	CDI+0,40%	1.833	1.407	973
Notas Promissórias - 5º emissão	CDI+0,48%	7.944	6.102	4.229
Debêntures 1° série	CDI+1,30%	13.396	10.523	7.600
Debêntures 2° série	IPCA+8,10%	2.336	2.088	1.837
FINEM BNDES I	TJLP+2,30%	6.682	5.496	4.298
FINEM BNDES II	TJLP+1,80%	3.775	3.063	2.343
Banco Bradesco	CDI+2,0%	126	101	75
BNDES (IEMG)	TJLP+2,40%	1.193	984	773
BNDES (IEMadeira)	TJLP+2,80%	6.551	5.454	4.345
BNDES (IESul)	TJLP+2,40%	198	163	128
BNDES (Pinheiros)	TJLP+2,60%	2.660	2.204	1.744
BNDES (Serra do Japi) Sub A	TJLP+1,95%	943	769	592
BNDES (Serra do Japi) Sub B	TJLP+1,55%	787	633	478
Debêntures IEMadeira	106,5% do CDI	5.613	4.248	2.859
Derivativos	<u></u>			
Swap IBBA (Posição MTM)	103,5%CDI	2.524	1.910	1.285
Swap JP Morgan (Posição MTM)	98,30%CDI	3.569	2.699	1.815
Efeito líquido da variação		(59.516)	(47.380)	(35.061)
Referência para Ativos Financeiros				
99,5% CDI (março de 2012)		9,83%	7,37%	4,92%
101% CDI (março de 2012)		9,98%	7,48%	4,99%
Referência para Passivos Financeiros	<u></u>			
98,30% CDI		9,71%	7,28%	4,86%
100% CDI (março de 2012)		9,88%	7,41%	4,94%
100% CDI (março de 2012)		9,88%	7,41%	4,94%
101% CDI (março de 2012)		9,98%	7,48%	4,99%
103,5% CDI		10,23%	7,67%	5,11%
TJLP% a.a.		6,00%	4,50%	3,00%
IPCA % (Acumulado 12 meses)		6,00%	4,50%	3,00%

30 Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Companhia e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	2011	2010
Até um ano	6.210	3.133
Mais de um ano até cinco anos	8.002	3.411
	14.212	6.544

As operações de arrendamento mercantil envolvendo a Companhia como arrendatário são operações de sublocação para com sua controladora e suas controladas, e estão divulgadas na nota 28 – transações com partes relacionadas.

31 Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

			Controladora
Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/09/11 a 01/09/12	2.401.635	2.643
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/11 a 01/09/12	20.000	223
Transportes Nacionais (c)	30/09/11 a 30/09/12	214.613	34
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/11 a 01/05/12	26.767	1
Automóveis (e)	02/03/11 a 02/03/12	Valor de mercado	35
			2.936

Consolidado

Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	09/07/09 a 19/12/12	2.635.324	2.947
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/09 a 19/12/12	33.000	415
Transportes Nacionais (c)	16/07/09 a 15/12/12	231.632	51
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/11 a 01/05/12	26.767	1
Automóveis (e)	02/03/11 a 02/03/12	Valor de mercado	35
			3.449

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme o contrato de Concessão nº 059/2001, Cláusula Quarta, Oitava Sub-Claúsula, Inciso II, Item D, onde a transmissora deverá manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

- **(b)** Responsabilidade Civil Geral Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- **(c) Transportes Nacionais** Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) Acidentes Pessoais Coletivos Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) Automóveis Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

32 Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$ 4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS referente ao saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$ 429 milhões da Eletropaulo e R\$ 49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

A CTEEP com o fulcro de viabilizar uma dilação probatória para apurar a efetiva responsabilidade atribuída no protocolo de cisão parcial propôs ação declaratória em face das demais partes envolvidas em conexão com a ação de execução.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Companhia não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRAS.

33 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Fazenda do Estado de São Paulo e a Companhia, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da Secretaria da Fazenda do Estado, repassados por meio da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a Secretaria da Fazenda passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Fundação CESP.

Decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo foi comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 deferindo a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP. Para o cumprimento das decisões judiciais, a CTEEP requer mensalmente os recursos necessários à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários.

A Secretaria da Fazenda do Estado vem repassando à CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho.

Em decorrência dos fatos acima tratados e por força da citada decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, bem como da decisão do Superior Tribunal da Justiça, a CTEEP repassou à Fundação CESP no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2011, o valor de R\$ 1.927.563 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da Secretaria da Fazenda do Estado o valor de R\$ 1.268.799 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela Secretaria da Fazenda, no montante de R\$ 658.764 (nota 7 (c)), foi requerida pela Companhia inicialmente em processo administrativo, tendo sido proposta em dezembro de 2010 a competente ação judicial de cobrança contra a Fazenda do Estado de São Paulo.

A CTEEP continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia. Em decorrência destes fatos, a Companhia registra essa diferença como valores a receber da Fazenda do Estado (nota 7 (c)).

34 Eventos subsequentes

(a) Empréstimos e financiamentos

Em 11 de janeiro de 2012, ocorreu a 6ª emissão de notas promissórias no montante de R\$ 400,0 milhões e com vencimento em 05 de janeiro de 2013. Os encargos nominais correspondem a 104,9% do CDI.

Em 11 de janeiro de 2012 foi liquidada a 4ª emissão de notas promissórias.

Em 13 de janeiro de 2012, foram assinados os aditivos aos contratos de financiamentos entre o BNDES e a controlada IEMadeira (nota 14 (iv)) alterando o vencimento de 15 de janeiro de 2012 para 15 de julho de 2012 ou na data de desembolso da primeira parcela do crédito que venha a ser aberto pelo BNDES por meio de contrato de financiamento de longo prazo, o que ocorrer primeiro.

(b) Entrada em operação de subestação

A subestação Salto da controlada Serra do Japi, entrou em operação em 18 de janeiro de 2012.

(c) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em 30 de janeiro de 2012 a Companhia efetuou o pagamento e/ou deixou à disposição os dividendos e juros sobre capital próprio deliberados em reunião do Conselho de Administração em 21 de dezembro de 2011 (nota 22 (b)).

35 Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 06 de março de 2012.

Estas demonstrações financeiras, bem como as demonstrações contábeis regulatórias, mencionadas na nota 2.5, estarão disponíveis no sítio da Companhia a partir de 15 de março e 30 de abril de 2012, respectivamente.

* * *